

A Defesa Nacional

REVISTA DE ASSUMPTOS MILITARES

Redactores: BERTHOLDO KLINGER, POMPEU CAVALCANTI e PANTALEÃO PESSOA

N.º 59

Rio de Janeiro, 10 de Agosto de 1918

Anno V

PARTE EDITORIAL

Patriotismo *ad hoc* e germanophilismo.
Embuste evidente. Nossa orientação inabala-

PATRIA é uma palavra muito lembrada nas figuras de rhetoria, muito desvirtuada pelos politiqueiros, parte obrigada nos chavões dos trahidores, pouco ensinada na sua verdadeira accepção e sinceramente conhecida por um pequeno numero de cidadãos que, sem espalhafato, seja qual fôr a sua profissão, esforçam-se quotidiana e despreocupadamente para eleva-la.

Patriotismo é uma das maiores manifestações de altruismo equilibrado e sadio; é um sentimento que só pôde existir em individuos de certa ordem moral e que deve ser attribuido, especialmente, aos que não commetteram faltas ou delictos em prejuizo da Patria.

Por felicidade do Brazil, ha brazileiros patriotas, poucos, muitas vezes bem modestos, luctando na medicina, na agricultura, na engenharia, na pecuaria, na marinha, na justiça, no clero, no commercio, no exercito, na imprensa, no funcionalismo publico, etc., e esses tem sido a principal causa da existencia util dessas classes ou instituições e consequentemente da Patria Brazileira.

Dedicados amigos do Brazil tambem tem havido estrangeiros, de nacionalidades diversas, que luctaram pela nossa in-

dependencia, pela justiça de julgamentos em que fomos contemplados, pela verdade sobre os nossos costumes e sentimentos.

Por um excesso de gratidão que bem se explica pela nossa absoluta fraqueza e porque a nossa nacionalidade ainda está em formação, temos, até agora, em actos esparsos, em opiniões dos nossos politicos mais notaveis, em consequencia de difficuldades financeiras e, mais do que em tudo isso, na consciencia popular, victimada do analfabetismo e de justificada descrença dos nossos estadistas, creado e desenvolvido um sentimento que suffoca o patriotismo — o estrangeirismo.

Muitos dos nossos problemas vitaes ficam abandonados ante as difficuldades creadas por individuos que não agem por mal, pois nunca acreditaram que se pretendesse, sinceramente, resolver a questão em fóco.

E' tão usado cultuar a mentira como um processo habil para attingir a resultados que o mysterio envolve sempre, fazer projectos e leis *pour épater*, com todos os caracteristicos pessoais e até afrontando a nação em fazel-a pagar com os seus parcos recursos o preço de uma popularidade perniciosa; é tão corrente a falta de energia quando se trata de questões de vulto, de principios, de ideias patrias, que o povo já não acredita que se pretenda cousa séria com relação ao nosso futuro e, por isso, nem auxilia o governo, nem abandona a admiração systematica por tudo que é dos outros, que não pôde analysar e lhe parece perfeito.

Desta situação tiram partido os espertos e aquelles que devem fazel-o em consequencia de suas funcções, desenvolvendo e creando theories occasioaes, bordadas de um pretenso patriotismo que não vae alem das palavras geitosamente articuladas.

Despreoccupados de consequencias, enquanto os dias correm risonhos e tal patriotismo é um sport alegre, rendoso e até da moda, os espertos roncam por todas as esquinas, julgam facilmente o esforço, o caracter e as intenções alheias, cream novos qualificativos e os applicam ao seu sabor, aproveitam á sympathia que despertam certas questões nacionaes para accender uma vela ao egotismo ou fazer cavacões geitosas.

As proprias theories que tanto nos orgulhamos de cultivar, desenvolver e applicar, são postas inteiramente á margem, quasi desconhecidas, não dizemos pelo governo, mas pelos taes espertos, defensores improvisados dos brios nacionaes, servidores á causa propria como *patriotas ad hoc*.

Aos que de bôa fé acompanham essa corrente sem a reflexão necessaria, tomados de um entusiasmo momentaneo ou de um ardor improducente, sem saber si assim servem ou prejudicam a sua causa, perguntaremos:

Si admittimos que a guerra paira na altura dos Estados, será acceptável que ella se estenda até a sciencia e suas applicações?

Os principios comprovados pela experienca em um paiz, perderão o seu valor passando as fronteiras?

Não será patriotico e por isso necesario acompanhar, aprender e adoptar tudo o que de melhor souber e fizer o nosso inimigo?

Em materia militar, haverá quem discuta as vantagens de elucidar desapaixonadamente tudo que o inimigo descobrir ou aperfeiçoar?

Não será melhor que conheçamos a lin-

guagem do inimigo para evitar todas as difficultades, inconvenientes e despezas consequentes do uso de interpretes?

Não serão mais patriotas aquelles que pugnam constantemente pela efficiencia e desenvolvimento da defeza militar do seu paiz?

Não será com elementos militares de valor que poderemos contribuir decisivamente para a victoria da nossa causa?

* * *

Talvez causem estranheza todas essas considerações levantadas por uma revista que sempre pairou acima de qualquer duvida, no que concerne ás suas idéas e sentimentos patrioticos.

A sua fé de officio regista dentro de cinco annos de existencia, serviços de inestimavel valor para o paiz, especialmente para o Exercito, e luctas constantes por todos os bons e vencedores principios.

O nível intellectual militar, hoje muitas vezes superior ao de alguns annos passados, tem encontrado n' «A Defeza Nacional» uma fonte despretenciosa e sã.

Nas luctas pelo acerto da nossa administração militar, «A Defeza Nacional» não encampa o anonymato e offerece o seu peito sempre franco e leal, aos embates provocados pelos legitimos interesses do Brazil; estes são sempre sobrepostos a todos os encantos e filtros que infelizmente vencem e dominam mesmo aos bafejados pelas altas posições ou pela fortuna material.

N' «A Defeza Nacional» nunca houve concessões pessoaes e a bajulação não cusa approximar-se das suas columnas.

Ella está inscripta entre os orgãos mais patrioticos que no Brazil se imprimam — *vive para o bem da sua Patria e da sua classe* — embora com constantes sacrificios pessoaes.

Por isso mesmo, porque a sua acceptação augmenta dia a dia, porque ella hoje já sahe do ambito do Exercito de primeira linha e já é lida pelos nossos camaradas

das forças auxiliares, por civis, em muitas sociedades de tiro e ainda por muitos sargentos que já se interessam, espontaneamente, por todos os meios que possam aumentar seus conhecimentos e estudam para melhor exercer suas funções, resolvemos, num rasgo de franqueza que também é um sacrifício, explicar, de uma vez por todas, o nosso modo de ver, de sentir e de lutar pelos sagrados interesses da Pátria, a razão porque pugnamos pela adopção entre nós, de alguns regulamentos usados por um paiz que é hoje nosso inimigo.

E como na campanha contra esses regulamentos, prejudicando aos interesses do paiz e não aquelles que nos impõem convicções e o resultado de muito estudo, tenha surgido, em falta de argumento, o de que somos guiados por predilecção germanica, **varremos energicamente esse embuste** já usado contra todo o Exercito, e declaramos que n' «A Defeza Nacional» só ha **uma predilecção** e essa bem *accen-tuada, apaixonada e intransigente: por tudo que interessa ao Brazil.*

Esse tal «germanophilismo» tão lembrado por alguns que muito esqueceram e ainda esquecem seus deveres para com a Pátria, deve ser applicado aos que em actos, palavras e idéas pugnaram pelo enfraquecimento do paiz, pelo progresso de idéias dissolventes e impraticaveis e aos que, evitando a instrucção militar que sempre pedimos e a aquisição do material indispensável para apresentar resistencia util deante do inimigo, impediram que a nação agisse de acordo com a altivez e altruísmo sempre manifestados.

Esse epitheto empregado com a mal-dade de significar — inimigo da pátria — ao mesmo tempo que merecendo a tolerância de indicar doutrina, deve ser lançado com toda a sua amplitude aos que não cumprem os seus deveres e não lutam na medida dos seus esforços, seja onde fôr, na imprensa ou no commercio, na viação ou na industria, no congresso ou na jus-

tiça, no exercito ou na marinha, na lavoura ou na administração de serviços públicos, etc., para que a grandeza do Brazil supere todos os interesses, vaidades e paixões pessoaes, pára que Elle se una, se organize, se instrua civica e militarmente, se livre do analphabetismo que falseia todos os ideaes democraticos e avoluma todas as correntes tendenciosas, desenvolva a sua lavoura, a sua industria e entre numa phase mais prática quer nas suas leis, quer na sua administração, pois esses «patriotas» são para nós tão perniciosos como os nossos inimigos.

* * *

Os nossos leitores que o foram desde que entramos na liça, não tem a menor duvida sobre a nossa orientação.

Hoje como também hontem e sempre desejamos servir aos interesses do paiz e só por ahi aos do exercito.

Deante dos regulamentos militares somos os soldados mais disciplinados que exigir se possa, deante da verdade somos cidadãos livres e confiantes nas nossas leis, e, como nos consideramos uma parte do exercito autorizada a amal-o, mesmo quando isso não convenha á indiferença ou ao interesse de outras partes quaesquer, continuaremos sempre dentro da nossa orientação inabalavel.

Concursos para a Escola Militar

Como symptom promissor de notavel progresso intellectual dos nossos institutos militares de ensino registe-se a abertura da inscripção para concursos a diversas cadeiras vagas.

E' para desejar que sejam em grande numero os candidatos á disputa licita e desassombrada de cargos tão commodos e escandalosamente bem remunerados, quanto honrosos para aquelles que os exercem com competencia e viérem a conquistar os pelo seu valor.

Aos velhos mestres, que terão o justo desejo de hobrear com elementos escrupulosamente seleccionados, como devem ser os do magisterio da Escola Militar, depara-se agora a oportunidade de bem servirem-se das suas prerrogativas contribuindo para o engrandecimento do Exercito, atravez de um rigoroso exame dos candidatos.

Nem se comprehende que não seja esse o seu procedimento, já pelo seu passado, já pela res-

ponsabilidade que lhes resulta e porque é esta a maior prova a que se submette sua integridade moral.

Infelizmente consta que detentores provisórios de cadeiras nos institutos militares de ensino continuam agindo por todos os processos junto ao Congresso, para obterem a vitaliciadade sem o concurso moralizador.

Não acreditamos que esses candidatos tenham a intenção de se opporem á execução de medida tão justa, principalmente quando já levam a vantagem da preferencia em igualdade de condições e a superioridade na situação pelo exercicio do magisterio. Seria então preciso admittir que não exerciam suas funções com a necessaria competencia.

Aqueles que se mantinham nos cargos com a desejavél probidade, terão até prazer em dar prova publica de sua capacidade, e não sentirão o minimo desaire em ceder o lugar a quem puder licitamente vencel-los no concurso.

Demais, estamos certos de que o Congresso saberá ser surdo a tão descabidas solicitações e que, a uma voz, repetirá aos pedintes o que ainda ha poucos annos o illustre deputado Dr. Calogeras disse em circumstancias identicas, a um interessado: *Não comprehendo officiaes do Exercito mendigando!*

Convém ainda lembrar que não é sério o argumento dos «precedentes», pois as excepções já feitas, as investiduras anteriores sem applicação do processo regenerador não podem ser invocadas, quando justamente são a causa de se recorrer agora a outra solução para o problema do recrutamento do professorado. Se predominasse tal theoria, se o precedente errado devesses constituir doutrina jurídica, então deveríamos cruzar os braços e confessar a nossa impotencia para realizar o soerguimento do ensino militar, como todo outro melhoramento.

O Methodo na Escola

DISCIPLINA ESCOLAR

Todos os meios e recursos de que se utilisa o professor para conseguir obediencia, manter ordem e imprimir um habito de applicação pertencem á disciplina.

Não se deve confundir disciplina com «punição». A punição serve-lhe de auxiliar. Os fins que a disciplina visa são «boa ordem», «attenção», «trabalho constante», «boa conducta». Ela é a força que assegura estes almejados fructos.

As funcções do professor e do disciplinador não coïncidem estrictamente. Um é um *distribuidor de conhecimentos*, o outro um *governador*.

Na pratica, porém, o que se vê é que o professor, especialmente o que tem a seu cargo classes numerosas, ha de, necessariamente, ter força

disciplinar si quizer exercer bem satisfactoriamente a função especial que lhe incumbe.

1) Assegura o trabalho escolar.

Sem ordem nem obediencia para governar, o trabalho escolar seria impraticavel.

2) E' necessaria, mesmo para conforto e tranquilidade do professor.

3) E' uma satisfacção para os alunos.

As creanças, apesar de tudo quanto se tem dito a seu respeito, gostam intimamente de ser bem governadas e dirigidas.

4) Resulta em um *habito* de ordem e de submissão á regra, e é assim a base de uma vida disciplinada.

Já alguém fundamente observou que a diferença entre uma vida util e uma outra sem subordinação nem ocnstancia, consiste em que a primeira está sujeita á lei e obedece ao dever, enquanto que a outra não conhece lei e não tem habito algum de obediencia para lhe regular o passo. E' lentamente que os habitos se desenvolvem. Para que um habito se torne vigoroso é imprescindivel a perseverança uniforme em uma certa norma de conducta.

5) Fica sendo assim um auxiliar do desenvolvimento intellectual e da formação moral.

a) No seu exercicio

1) E' *regular*; não procede caprichosamente, ora com severidade, ora com frouxidão.

2) E' *imparcial*; não comporta o favoritismo.

3) E' *attenciosa* (Não quer isto dizer que o processo disciplinar seja sempre *agradavel* aos que tenham de supportal-o).

4) E' *forte*.

5) E' *discriminativa*; não é rigida e mechanica.

6) E' *geral*; abrange também as questões de detalhe.

b) Em seus resultados para a escola

1) O professor *governará sem dificuldades*.

2) Os alumnos serão diligentes e activos.

3) O trabalho será *continuo, calmo e em ordem*.

4) Todos os movimentos se executarão com *presteza e sem confusão*.

5) Haverá um «*bom tom*» na escola, o qual se manifestará pela *honestidade* no trabalho e pelo sentimento geral de *responsabilidade*. A atmosphera moral da escola será sadia.

Pode-se definir o tom, dizendo que elle representa os habitos geraes dos alumnos considerados em conjunto. Praticamente, o tom é a conducta dos alumnos quando livres de restricções, e é o producto final, para o mal ou para o bem, das influencias a que foram submettidos durante a vida escolar. Os resultados, como o da honestidade no trabalho de classe, se verificam especialmente nos casos em que os alumnos não procuram copiar os trabalhos dos outros, se tratam mutuamente com cortezia, zelam convenientemente os moveis, apparelhos e utensilios da escola; e mantêm entre si o amor pelo trabalho honesto. Taes são as provas pelas quaes se afere do tom de uma escola. Para se conseguir um bom tom são necessarias forças e pericia muito maiores do que para se garantir uma disciplina mechanica. O bom exito em conseguil-o é o mais alto caracteristico de um verdadeiro professor.

c) *Sua influencia permanente sobre o caracter* fica, em grande parte, fora do alcance das vistas do professor.

Prova: pelas quaes um professor revela o seu valor como disciplinador:

Os seus alumnos reluctam em satisfazer-lhe a vontade? Tem alguma dificuldade em ver executadas as ordens que lhes dá? Basta deixar-lhes perceber vagamente um desejo para ser imediatamente attendido? Pode, com o minimo de esforço de sua parte, conseguir delles o maximo de esforço honesto?

Poucos, sinão rarissimos, são os professores dedicados que conseguem satisfazer inteiramente estes requisitos. E, todavia, é espantoso quanto podemos desenvolver a nossa força quando temos um objectivo definido e uma accão firme e persistente.

Outras indicações praticas sobre disciplina

I *A lei ha de ser soberana.* O professor administra a lei, mas fica tambem sujeito a ella, em commun com toda a escola.

Na administração de regras não

pode haver caprichos nem inconstancias. É indispensavel evitar as intermitencias de anarchia e despotismo.

II As regras hão de ser poucas e bem pensadas. Só se deve estabelecer as que possam ser postas em practica. Consequentemente, só se deverá tel-as para os assuntos e materias que possam ser sujetos á inspecção.

É inconveniente impor um regulamento que não pode entrar em vigor ou que tem de ser reconsiderado. Os professores novos, frequentemente, carecem de ouvir conselhos sobre este ponto.

III Cada um tem de conhecer o seu dever para com a escola até os detalhes de trabalho. Cada alumno deve saber claramente o que é que se espera delle em cada momento.

Elle deve ter sempre alguma cousa a fazer. É melhor que essa alguma cousa exija actividade mental ou physica da sua parte; para se assegurar a boa ordem não ha melhor regra a observar do que esta: — mantenha todos os alumnos em trabalho. — Ha occasiões em que o trabalho imediato já terminou; por exemplo: quando o menino acabou de fazer uma escripta ou uma conta. É precisamente ahi que se pode dar o affrouxamento da disciplina, é, pois, imperativo, a bem dos interesses da boa ordem, que cada alumno saiba exactamente o que tem a fazer com o livro ou a ardósia, assim como o modo como deve estar, de pé ou sentado, como deve ter as mãos, etc. «Ficar de pé» ou «ficar sentado» pode fazer parte dos costumces da escola; mas «não fazer nada» é que nunca deve se admittir como sendo trabalho legitimo.

IV *A inspecção tem de ser geral e completa.* Não se deve admittir evasivas nos casos de violação da lei. Uma vez violada a lei, é preciso apurar com exactidão e aplicar a punição propria.

E' forçoso confessar que é difficil ou mesmo impossivel executar por completo esta regra. O disciplinador, porém, deve se esforçar, resolutamente, por se approximar della o mais que lhe fôr possivel.

V *Evite-se a confusão.* Falle-se o me-

nos que fôr possivel a respeito de ordem. Não se deve pedil-a nem reclamal-a.

Evitem-se expressões como estas : «quero ordem !» «portem-se bem !»

Nunca se dê uma ordem sem que se tenha assentado a determinação de vel-a obedecida.

Depois de dada uma ordem, corram-se os olhos pela classe e, antes de dar outra, verifique-se si ella foi cumprida.

As ordens têm de ser definidas.

E' uma condição necessaria para se evitar confusão de sentido. Nota-se tambem que esta condição será frequentemente sacrificada quando se dér uma ordem sem ver si a precedente foi cumprida.

Não se deve admittir a hypothese de se poder ser contrariado ou desobedecido.

Os disciplinadores inexperientes não raramente se enganam neste ponto e induzem ao mesmo inconveniente que antecipam como consequencia. Evite-se fazer ameaças.

Não se repitam ordens.

Quando se tem resolução e se falla com energia sufficiente, basta fallar uma vez.

Falle-se em tom *calmo* e firme. Procure-se governar sem fallar muito nem gritar.

Si o professor fôr habitualmente calmo nas maneiras e no fallar, basta-lhe alterar ligeiramente a voz ou fallar de modo incisivo para efectivamente despertar attenção. Muitos professores novos desprezam esta prática, preferindo adoptar continuamente maneiras severas e um tom de voz imperioso.

VI O professor deve ter maneiras corteses, delicadas, com quanto respeitosas.

Ha de ter porte digno, respeitoso, de modo a obstar familiaridades inconvenientes na escola.

Terá o cuidado de evitar extravagancias no trajo e na conducta. Deverá tratar as creanças com respeito.

O auctor deste livro acredita sinceramente que o professor pode chegar a ser considerado pelos seus alumnos como «um irmão mais velho» e ao mesmo tempo como mestre quando estes tiverem convivido com elle o tempo bastante para conhecê-lo. Isto, entretanto, não o poderá conseguir o professor que tem o alumno na conta

de um ser inferior e assim o trata. O professor deve se lembrar até que ponto e de que modo foi influenciado quando era creança.

Evite-se na direcção da classe a linguagem jocosa.

Alguns professores ha que gracejam com os alumnos. Esta habilidade não é, todavia, tão commum como se suppõe, e pode dar logar a enganos.

Não se falle com zombaria nem sarcasmo.

Além de ser de mau gosto, é uma covardia, visto como a creança não pode replicar. O alumno que fôr objecto de tal offensa está sujeito a perder o brio, e os seus companheiros hão de provavelmente ir aborrecê-lo, imitando o exemplo do professor.

Não se deve assumir falsas attitudes de perfeição.

Não pretenda o professor passar por aquillo que não é, nem simule que conhece o que realmente ignora.

Não se mostre toda a força de que se dispõe. Procure-se sempre guardar alguma como reserva.

Commumente acontece que no gozo de uma autoridade se deliciam com o exercicio pleno de suas prerrogativas. Os professores novos sentem-se tentados a mandar os seus alumnos á presença do director por causa de faltas relativamente insignificantes. Ora, depois de ter recorrido a esta medida, elle não saberá mais o que fazer, mesmo no caso de uma infracção de alguma gravidade.

Não se deve cortejar a popularidade affrouxando as ordens em vigor ou condescendendo com erros.

Não procure o professor agradar a opinião publica quando estiver convencido de que ella está mal orientada. A maioria dos homens que têm exercido influencia com fim benefico passou muito tempo no olvido e na impopularidade. Com o correr do tempo a honestidade e a integridade dominarão o respeito dos alumnos assim como o dos homens.

A Disciplina da Escola depende do caracter pessoal do Professor.

Elle tem de inspirar aos seus alumnos a convicção de que lhes é superior em todo o sentido ; mais sabio, mais forte, melhor ; que tem por objectivo o bem estar geral da escola, as-

sim como de cada alumno individualmente; que os seus planos foram sabiamente estabelecidos para conseguir este fim, e que será inutil qualquer tentativa, seja de quem fôr, para lhe abalar a posição em que se acha. Elle ha de ter «o espirito de poder, e de amor, e de intelligencia robusta» (2 Tim. 1,7), e os alumnos hão de reconhecer o como tal.

Alguns dos desiderata mais importantes no carácter e hábitos do professor:

Asseio, cuidado no trajar, hábito methodico, bom humor, consideração aos sentimentos das outras pessoas, discreção, domínio sobre si, presteza de vista e de ouvido, energia, firmeza aliada á calma, poder de organização, estricta integridade, bem como sinceridade que vem da devida comprehensão da importancia do seu trabalho e da sua responsabilidade perante Deus.

E' provavel que tendo-se presentes todas estas exigencias e as nossas deficiencias, possamos pôr em dúvida a nossa capacidade para a execução da obra que emprehendemos. O que, todavia, não devemos procurar, nem permittir, é que o padrão d'«o que deve ser» desça a «o que nós somos». Temos mais probabilidades de conseguir resultados elevados quando elevados são tambem os nossos objectivo; mesmo que então não nos seja possível corresponder ás nossas intenções.

Disse o poeta Herbert «quem aponta a arma para o céo visa mais alto do que si a apontar para uma arvore».

Os que reconhecem as suas fraquezas devem tratar de energicamente remediar-lhes os inconvenientes. O esforço persistente pode desenvolver força nas faculdades que a reclamam.

(Traduzido de um livro americano pelo nosso collaborador Sr. Alvaro de Castilho).

PROJECTO DE LEI

Sobre o aproveitamento dos officiaes reformados em cargos publicos federaes

Art. 1—Os officiaes do exercito activo que forem reformados compulsoria ou voluntariamente serão obrigados a servirem em cargos publicos federaes em qualquer ministerio, percebendo mais as gratificações pertencentes aos mesmos.

Art. 2—Os cargos publicos federaes que forem providos por promoção de funcionários civis ficam excluidos da disposição do art. 1.

Art. 3—O art. 1 só se applica aos officiaes reformados que não contarem sessenta annos de idade.

Art. 4—A obrigação do art. 1 cessará nos seguintes casos: 1º—quando o official, ao completar a idade de sessenta annos, declarar que não deseja continuar no exercício do cargo civil que ocupa; 2º—quando attingir a idade da reforma compulsoria de Marechal; 3º—quando se encontrar nas condições exigidas para a aposentadoria dos funcionários publicos federares.

Art. 5—Os officiaes dispensados das obrigações do art. 1 por se acharem comprehendidos no 2º caso do art. 4, continuaro a perceber as gratificações dos cargos civis que ocuparem.

Art. 6—Com a proposta da lei de fixação de forças, mas em documento especial, será annualmente apresentada ao Congresso Nacional uma relação dos officiaes que no anno seguinte serão compulsoriamente reformados, acompanhada de informações concernentes a suas habilitações officiaes, aos seus conhecimentos especiaes, e as aptidões reveladas nos serviços, na tropa, no magisterio, nos hospitaes, laboratorios pharmaceuticos, fabricas, arsenaes, estabelecimentos agrícolas e pastoris.

Art. 7—As propostas dos orçamentos de todos os ministerios serão acompanhadas de informações relativas aos cargos que no anno seguinte poderão ser preenchidos de acordo com o art. 1, para que o Congresso Nacional, tendo em vista as indicadas no art. 6, possa fazer as devidas alterações na lei das despesas.

Art. 8—Nos collegios militares os officiaes do exercito activo só serão admittidos nos logares de commandante e de docente vitalicio ou nomeado mediante concurso; em todos os outros cargos aquelles officiaes serão substituidos pelos reformados.

§ unico—Só poderão ser instructores os officiaes que não houverem attingido a idade da reforma compulsoria de Major.

Art. 9—No regulamento d'esta lei serão mencionados os empregos civis reservados em todos os ministerios aos officiaes reformados, sem prejuizo dos cargos que forem criados ou designados para os mesmos nos orçamentos.

Art. 10—Para a execução d'esta lei no anno proximo, serão quanto antes, apresentadas ao Congresso Nacional as informações a que se referem os arts. 6 e 7.

Art. 11—O Poder Executivo regulamentará a admissão das ex-praças do exercito activo nos quadros dos funcionários publicos civis de to-

dos os ministerios e enumerará os empregos que lhes serão reservados.

Atr. 12—Revogam-se as disposições em contrario.

A reforma sem a prova de invalidez é indispensável à efficiencia do exercito: a compulsoria revigora os quadros e a voluntaria evita que nelles permaneçam os officiaes que, tendo perdido o entusiasmo pela profissão das armas, já não podem comunicar aos seus subordinados aquelle ardor com que devem se desenvolver as operações militares. São as razões que justificam as maiores parcelas das despezas com as classes inactivas. Satisfeitos os reclamos da defesa nacional, fica ao governo o direito de aproveitar os reformados em outros ramos de actividade compatíveis com o seu vigor physico e suas aptidões em compensação das vantagens pecuniárias que auferem.

No momento em que, a exemplo de outros estados, devemos arregimentar todas as nossas energias todos os nossos valores para utilisal-os na defesa do paiz, não nos é lícito deixar os reformados numa completa inactividade contra que elles próprios se revoltam. A sua experiência de lidar com os homens, seus habitos de disciplina, sua pratica de administração, seus variados conhecimentos praticos e theorias, alem do saber technico na chimica, na metallurgia, na engenharia civil e militar, na geodesia e topografia, na medicina, na pharmacia, na veterinaria, e todo esse potencial de força moral e technica, não deve ser desprezado, mas avaramente aproveitado.

O projecto resolve o problema, dando ao Poder Executivo a facultade de nomear officiaes reformados para empregos civis, que, pela legislacão vigente, não devam ser preenchidos por promoção de funcionários publicos, em todos os ministerios.

Segundo nossos calculos, terão de ser compulsoriamente empregados de acordo com o art. 1, no minimo, 492 reformados; para tantos não ha logares no ministerio da Guerra. A idea de aproveitá-los nas linhas de tiro, como instructores, não é para aconselhar. O maior numero d'elles têm mais de 54 annos, idade em que lhes falce a agilidade necessaria para ensinarem com o exemplo, como é de rigor na instrucção practica individual, as peripecias da uma marcha de approximação ou de uma carga e o vigor physico para o treinamento de resistencia em longos exercícios e continuadas vigilias.

A vista d'isso os officiaes que foram excluidos do exercito activo terão de ser collocados nas repartições e nos innumeros serviços de

todos os ministerios em cargos que o regulamento da lei e o Congresso Nacional indicarem.

Não é possivel precisar o montante das economias decorrentes da observancia do art. 1, mas podemos mostrar como elles se effectuarão, citando, para maior clareza, cifras e numeros, cuja exactidão não nos é dado garantir.

As economias provirão de não serem preenchidas por novos funcionários publicos grande parte das vagas que se verificarem nos ministerios e da consequente reducção do numero dos futuros aposentados.

O numero de nomeações que deixarão de ser feitas será, no maximo, igual ao dos reformados de menos de 60 annos, accrescido do numero dos que, tendo passado d'esta idade e não tiverem attingido a da compulsoria de Marechal, querem continuar nos cargos que lhes foram designados. A lei não retroagindo, aquelle numero não será desde logo attingido, mas depois de alguns annos.

Argumentando com os dados que nos offerece o almanak do ministerio da Guerra de 1917, referimos a nossa explicação á phase normal da applicação da lei, a época em que o numero de reformados nas condições de serem empregados oscillará em torno do maximo e por ahí se manterá em tempo de paz, desde que não se alterem as idades da reforma compulsoria.

Eis os resultados a que chegamos, admittindo que todos os reformados o tenham sido compulsoriamente, que todos sejam collocados em empregos cujos vencimentos sejam iguaes aos de seus postos e que a relação entre o numero de empregados promptos e o de aposentados seja a mesma do numero de officiaes da actividade com os reformados:

492 empregados que serão substituídos por officiaes reformados de menos de 60 annos e que ganham	3.609:000\$000
72 empregados de mais de 60 e menos de 68 e que percebem	478:000\$000
193 aposentados correspondentes aos 492 empregados e que percebem	1.416:000\$000
20 idem, idem aos 72 empregados e que percebem	186:000\$000
Somma	5.689:000\$000
A deduzir :	
Gratificações a 492 reformados	1.203:000\$000
» » 72 »	159:000\$000
Gratificações a 28 reformados de mais de 68 annos	62:000\$000
Somma	1.424:000\$000
Economia liquida	4.265:000\$000

Esta ultima cifra representa a economia maxima. Para obter a minima basta tomar em consideração apenas as duas parcellas relativas aos 492 empregados e ao mesmo numero de officiaes. Assim calculada a economia minima será 2.406 contos.

Aquella corresponde a 68% e esta a 29% da verba consignada para os reformados no orçamento de 1917.

* * *

Os beneficios da lei dependem da perseverança dos ministros estabelecerem uma equiparação judicosa dos postos com os cargos. É um trabalho que não poderá ser inteiramente feito no regulamento, porque cada caso exige uma investigação particular, um processo mediante o qual sejam apuradas as aptidões do reformado para que lhe possa ser designado um emprego adequado.

Sem muito interesse da parte dos administradores a lei não produzirá os resultados apontados, o numero de funcionários civis e de reformados inactivos não diminuirão, para gaudio dos inimigos da reforma compulsoria.

Coronel Alcino.

N. da R. — Sem nenhuma pretenção senão a de realçar o merito da colaboração com que mais uma vez o autor nos distingue, observamos que este projecto tem a sua importancia aumentada pelo facto de que o mesmo pode e deve ser estendido aos sargentos de tropa, ou que tenham um razoável minimo de serviço de tropa.

Será um meio de permitir um melhor recrutamento dos sargentos, actualmente deficiente na qualidade mais que na quantidade, assegurando a rapazes com as necessarias habilitações um futuro compensador do seu dispêndio de tempo e de energias, dedicado á tarefa gloriosa e obscura de que são investidos na caserna.

Uma vez discriminados os cargos e serviços civis para os quaes os sargentos possam concorrer, caberia aos corpos empenharem-se na conveniente preparação especial de seus veteranos para a carreira civil.

Commando de tropa em gabinete

Problema traduzido de um livro de v. Altrock por E. de Lima e Silva, capitão de artilharia.

Carta geral de Metz e terrenos adjacentes, 1:100.000, que acompanha a tradução brasileira do Griepenkert.

As notas assinaladas por um asterisco são do autor, as numeradas são do tradutor.

Conducta de uma divisão de cavalaria no flanco de um exercito em favoravel situação de combate

Metz cidade aberta. Tropas vermelhas fortificaram-se na margem Oeste do Französische Nied entre St. Epvre (2 km ao Sul de Han a. d. Nied), Courcelles a. d. Nied, Tennschen e

Heinkingen (4 km a Oeste de Bolchen) e foram atacadas a 7. 8. por forças azuis procedentes de Leste.

Na noite 7./8. 8. os vermelhos construiram no seu flanco direito uma posição fortificada entre Thimonville — altura 267 — St. Epvre, contra a qual avançava o V Corpo de Exercito vindo de Lucy. O III Corpo de Exercito devia avançar pela esquerda do V com o fim de envolver o flanco direito inimigo.

A 1.^a Divisão de Cavalaria que até então tinha sido empregada na protecção do flanco esquerdo das forças azuis, ao Sul do 3.^o Exercito, recebeu a 7. 8., á noite, ordem de completar o envolvimento do flanco direito inimigo. Quando a vanguarda da divisão ás 7⁰⁰ de 8. 8. attinge Autnois (sobre o Seille), via Manhoué-Fossieux, chega o seguinte radiogramma ás mãos do comandante da divisão:

«3.^o Exercito. Silbernachen, 8. 8. 6⁰⁰
A' 1.^a D. Cav.

Segundo comunicação do nosso 1.^o Exercito, o flanco esquerdo do inimigo na noite de 7./8. 8. começou a retirar de Heinkingen e arredores para o Mosel.

Ao mesmo tempo o oficial de informações ⁽¹⁾ da 1.^a D. Cav. enviado para o III C. E. participa: «Acaba de chegar notícia de que o inimigo avança da linha Tragny-Moncheux para contratacar o flanco esquerdo do V Corpo de Exercito que se acha empenhado em luta pesada. O III C. E. continua a avançar para envolver o adversário, com a 5.^a Div. Inf. de Tinney sobre Moncheux e a 6.^a de Delme por Liencourt, que a vanguarda attingirá ás 7.⁰⁰.

Repartição das tropas da 1.^a Div.

Vanguarda: Comandante, o da 37.^a Br. Cav.
11.^o R. Drag.
1.^o Gr. de Metr.

Grosso (na ordem da marcha).

10.^o R. Drag.
Grupo a cavalo do 1.^o R. A.
1.^o Br. Cav. (menos 1³/₄ Esq. ^(*))
2.^o Br. Cav.
C. I. m.
Secção de engenharia
Secção de sinaleiros de camp.
Estação radiotelegraphica n.^o 1
1/4 Esq. da 1.^o Br. Cav.

Resolução do commandante da 1.^a D. Cav. em 8. 8. ás 7⁰⁰

A divisão avança por Nomeny-St. Jure para Silliegny afim de impedir a retirada do inimigo para o Seille.

Ordens

Depois de ter feito alto a vanguarda e das ponderações necessarias, são dadas as seguintes ordens:

(1) São officiaes que as grandes unidades destacam para junto de estados maiores importantes afim de mantel as ao corrente das mudanças da situação. Arts. 70 e 141 do R. S. C. allemão. O reg. francez dispõe cousa semelhante: Conduite des grandes unités, art. 53, final.

(*) Nota: 1 1/4 Esq. em serviço de exploração no flanco esquerdo do exercito; estação radiotelegraphica n. 2 protegida por 1/4 de Esq. da 1.^o Br. Cav. ficou em Bioncourt (fóra da carta, 4 1/2 km. a Sudeste de Manhoué).

1.^a D. Cav. Craincourt, 8. 8. ás 7.²⁰
Ordem da divisão (Perseguição)

1. Ao commandante da vanguarda.

O inimigo provavelmente vai retirar em toda a linha ainda hoje; seu flanco esquerdo já começou a retirada durante a noite. A divisão marcha de *Aulnois* via *Nomeny-St. Jure* para *Sillegny* afim de impedir que o inimigo atravesse o *Seille*.

Exploração approximada, pela vanguarda, por *Vigny-Goin-Verny*, *Pommérieux-Coin a. d. Seille*, *Pommérieux-Marieulles*, *Nomeny-Cheminot*. Deve-se fazer um reconhecimento da ponte sobre o *Seille* em *Neufmoulin*, ao Sul de *Sillegny*, para o caso de uma passagem da divisão.

Fico aqui dando ordens e depois alcançarei a divisão que, entrementes, prosegue a marcha ao passo.

Verbalmente ao commandante da vanguarda. X. Gen.

2. A' 1.^a Br. Cav.

A Brigada providencie para que se me apresentem já um esq. de exploração, uma patrulha de oficial composta de 15 praças e 1 oficial de informações com 6 praças, na saída Norte de *Aulnois*. Igualmente deve achar-se ali o commandante da secção de engenharia.

Verbalmente, por um ajudante de ordens á 1.^a Br. X. Gen.

Cav. e á sec. de eng.

3. Ao 4/1.^o Dragões, esq. de exploração.

O flanco esquerdo do inimigo começou a retirar de *Heinkingen* durante a noite. No seu flanco direito o inimigo avança de *Moncheux* para um ataque ao V Corpo de Exercito que marcha para *Thimonville*. O III C. E. avançará para en volver o flanco direito inimigo em *Moncheux* e Oeste dessa localidade. Estou persuadido que o adversário vai retirar em toda a linha hoje mesmo e que seu flanco direito só faz o ataque para tornar possível a retirada do centro. A divisão avança para *Sillegny* via *Nomeny-St. Jure-Louvigny* para impedir que o inimigo passe o *Seille*. O esq. de exploração vai por *Solgne* ás circumvisinhanças de *Orny* e constata se o inimigo retira da linha *Alben-Villers-Laquenexy* e quais os caminhos que segue.

A patrulha de oficial vai para *Cheval-Blanc* a Leste de *Buchy* e verifica se o inimigo retira pela estrada *Han a. d. Nied-Cheminot*. Em seu caminho talvez encontre trens e columnas inimigas; tanto quanto lhe permite a missão de exploração, procure por um procedimento sem considerações espalhar a confusão e o terror. Precedendo o inimigo, dirija-se para *Sillegny* a juntar-se á divisão. As passagens do *Seille* acima e abaixo de *Sillegny* serão interceptadas. Participações para a ponte de *Sillegny*.

Verbalmente aos commandantes do esq. e da patrulha de oficial. X. Gen.

4. Ao commandante da secção de engenharia.

Conto com a retirada do inimigo. A divisão segue para *Sillegny* para impedir que o inimigo atravesse o *Seille*. Requisite 5 homens da 2.^a Br. Cav. e reconheça as passagens do *Seille* em *Moulin de Fleury* e Nordeste de *Coin a. d.*

Seille, afim de barral-as. Participações para a ponte de *Sillegny*.

X. Gen.

Verbalmente ao Commandante da secção de engenharia

5. Ao commandante das estações radio-telegráficas.

A divisão marcha para *Sillegny*. A radio-estação 2 fica em *Bioncourt*. Transmitta a seguinte comunicação (*) por meio da estação 2 ao comando em chefe. Participações para a ponte de *Sillegny*.

X. Gen.

Verbalmente ao Commandante das estações radio-telegráficas, que marcha no Estado-Maior do commandante da divisão

(*) 1.^a Div. Cav. Exp. de *Aulnois*, 8. 8. 7.⁴⁵

O inimigo contra-ataca o V C. E. de *Tragny-Moncheux*. O III C. E. avança para *Moncheux* e Oeste. Conto com retirada geral do inimigo e que o III C. E. o rechasse sobre *Luppy*. Tenciono antepor-me a elle em *Sillegny* sobre o *Seille*.

X. Gen.

6. Ao III C. E.

Conto com a retirada geral do inimigo, avanço por *Nomeny* para *Sillegny* sobre o *Seille* afim de ali apresentar-me a elle.

Peço comunicações para lá.

X. Gen.

Por escripto, intermedio do ajudante de ordens A.

7. Ao 1.^o Tenente X. do 3.^o R. Couraceiros, oficial de informações junto ao comando do III C. E.

Conto com a retirada geral do inimigo, sigo por *Nomeny* para *Sillegny* sobre o *Seille*. Preciso saber com a maior brevidade:

1. Se o avanço do III C. E. foi bem sucedido e se o contra-ataque inimigo de *Tragny-Moncheux* ficou paralisado.

2. Se são percebidos movimentos de retirada do inimigo.

3. Em que direcção o inimigo retira.

X. Gen.

Por escripto, intermedio do ajudante de ordens A.

8. A' 2.^a Br. Cav.

A ultima brigada da divisão em marcha deixe para traz um esquadrão afim de proteger o estado maior da divisão.

Após a expedição das ordens este estado maior alcançará a divisão, cujo commandante durante a marcha comunicará aos commandantes de brigada como aprecia a situação e quais as suas intenções.

* * *

DISCUSSÃO

O V C. E. está ameaçado por forças inimigas que avançam de *Tragny-Moncheux*; mas passageiramente apenas, pois logo que se faça notar o movimento envolvente do III C. E. o ataque adversário estacionará.

Se a 1.^a D. Cav. tambem avançasse contra a retaguarda⁽²⁾ do inimigo o successo seria maior e mais rapido.

Entretanto, o commandante da 1.^a D. Cav. não deve satisfazer-se só com isto. Elle tem suas vistas voltadas para alem do campo de combate que ali está na sua frente, isto é, para o grande conjunto.

A divisão que fôra incumbida de completar o envolvimento do flanco direito inimigo e assim cooperar para a sua derrota, ao chegar em *Aulnois* encontra a situação inteiramente mudada.

O flanco esquerdo inimigo já começou sua retirada durante a noite, o que torna infallivel o recuo do resto das forças vermelhas. Mesmo o ataque adversario de *Tragny-Moncheux* não pode deixar illusões sobre isso. E' a ultima carta que o inimigo joga para poder executar a retirada de todas as suas forças, já encetada provavelmente.

Esta maneira de apreciar a situação acarreta para a 1.^a D. Cav. a missão assignalada no art. 515 do R. E. C.⁽³⁾. A divisão agora deve antepor-se ao adversario nos desfiladeiros afim de detê-lo, afastá-lo de suas estradas de retirada, completar sua derrota.

As principaes linhas de retirada do inimigo situadas no terreno que diz respeito á divisão são as estradas:

1. *Han a. d. Nied-Cheminot*.
2. *Lemud-Alben-Cherisey-Sillegny*.
3. *Courcelles a. d. Nied-Orny-Verny*.
4. *Villers - Laquenexy - Chesny - Fleury - Coin - bei Cuvry* e então as que conduzem do *Seille* ao *Mosel*.

Vê-se logo que não é preciso levar em consideração a estrada n.^o 1; mediante o avanço envolvente da 6.^a D. Inf. do III C. E. dirigido contra a estrada *Han a. d. Nied-Buchy*, torna-se assaz provável um successo contra as forças vermelhas, que não conseguiram ocupar essa estrada com grandes massas.

Assim a 1.^a D. Cav. pode restringir-se á estrada *Cherisey-Sillegny* e empregar toda a sua potencia no *Seille*, em *Sillegny*, para se oppor ao adversario fugitivo. Desde logo devem ser tomadas disposições para um novo reconhecimento em vista da mudança de situação. Contra a principal estrada de retirada do inimigo emprega-se um esquadron inteiro porque os caminhos situados na retaguarda da posição inimiga estarão já ocupados por este, segundo todas as probabilidades, senão por tropas ao menos por colunas de munições, formações sanitarias, etc. Por isto, a fracção encarregada da exploração deve dispor de uma certa força para abrir seu caminho. A ordem para a exploração não deve conter somente a missão determinada e sim tambem indicações correspondentes á situação geral (R. S. C. al. 120 e 130).

Quanto á conducta da divisão em *Sillegny* depende das passagens do *Seille* ao Norte desta localidade, que não são dahi dominadas; por isso elles devem ser objecto de um reconhecimento com o intuito de barral-as, tanto quanto isso não seja impedido por fracções inimigas mandadas adeante.

(2) Vide "O Combate", trad. do 1º tenente Klinger, pag. 60 e 91, arigo 394 e 522.

(3) Idem, idem pag. 89.

A missão da divisão é facil, e só será executada a custa de elevadas perdas. Mas o successo justifica a applicação, pois «uma perseguição até ao extremo poupa ao exercito uma nova batalha e pode determinar o fim de toda a campanha».

A necessidade de um polygono de tiro

E' do dominio publico o aviso ministerial que transforma o antigo Polygono de Tiro em Campo de Aviação. Razão poderosa a oppor não ha attinente a essa medida de administração posta em prática, mas a substituição por outro polygono do antigo, é urgente e necessaria. Como sabem todos, era naquelle faixa de terreno que, bem ou mal, eram feitas as provas de tiro de toda a munição preparada pela nossa Fabrica de Cartuchos, espoletas, balas, cartuchos de guerra, etc. Na occasião que se fez a transformação fallou-se num novo polygono nos campos de Gericinó. Mas, parece-me, não houve a menor providencia para que passasse ao dominio do *facto concreto*, pelo qual tanto me venho batendo, o preparo de novo polygono, com todos os requisitos necessarios, como sejam abrigos couraçados para observação do tiro, canhões de diversos calibres, pessoal habilitado para lidar com este material, observatorios elevados, etc., etc.

Alias, penso que, em these, em Gericinó não ha um campo em condições para um polygono como o que deve ser construido. Darei as razões do meu modo de vêr as coisas. Sendo a Fabrica de Cartuchos destinada ao fabrico de todos os artefactos para nossa artilharia e de estojos para os canhões de 75 m/m, 105 m/m e 150 m/m, têm esses productos de sofrer a prova de tiro, sem que não devem sahir das officinas os respectivos lotes. Assim sendo, teremos precisão de um polygono com comprimento de eixo de, tomindo o alcance do canhão Krupp de costa de 150 m/m L. 40, — 9 kilometros no minimo.

De modo que, se as autoridades quizerem fazer obra definitiva deverão aproveitar os campos de Santa-Cruz para o novo polygono, dotando-o de todo o material imprescindivel, canhões de varios calibres e apparelhos balisticos, bem como de pessoal habilitado para o manejo de tal material. Em taes condições serviria tanto para o material de artilharia de campanha, como para o de costa cujos estojos nos propomos a fabricar. E seria obra

definitiva, capaz de atravessar algumas gêções. Devemos nas nossas cogitações, sobretudo nas nossas acções, olhar para o futuro e não prendermo-nos ao presente enganador. Em tempo bem recuado, quando ainda existia a Comissão Technica Consultiva, o Polygono de Tiro do Realengo foi um centro de cultura technica incipiente entre nós.

Era proficia e notável sua influencia no desenvolvimento de estudos technicos. Então estava o referido Polygono bem installado, sem os inconvenientes que vieram com a densidade de populaçāo nas vizinhanças e provido de apparelhos balísticos necessarios, que com o tempo foram inutilisando-se.

O Exm.^o Snr. Ministro da Guerra, se quizesse accrescentar mais um titulo de gloria ao seu grande acervo, e, ao mesmo tempo prestar um notável serviço ao Exercito, desses que passam a posteridade, deveria determinar que se começasse a construcção do Polygono em Santa-Cruz.

A ideia não é nossa e á objecção que se lhe possa fazer da distancia, responderá o exemplo da Alemanha onde a casa Krupp tem o polygono de Mepen, destinado á artilharia de grosso calibre e o de Thangerhütte, proprio para a artilharia de campanha, ambos distantes da fabrica em Berlim e, mesmo nas Deutsche Waffen- und Munitionsfabriken, em Karlsruhe, as experiencias são realizadas no polygono de tiro da guarnição militar que é um pouco afastado.

Ao mesmo tempo a facilidade de comunicação pela Estrada de Ferro Central terminaria por fazer calar a argumentação em contrario.

Infelizmente, a bem acertada prudencia dos nossos maiores quando crearam o Polygono de Campo Grande do Realengo, como então se chamava, não foi corroborada pela falta de continuidade administrativa, tão prejudicial entre nós, deixando as varias administrações da guerra que se construissem nucleos de populaçāo nas margens do Polygono.

Nestes nossos ligeiros commentarios, sem a ironica intenção de mostrar o passado progressista e o presente retrogrado impressionando pelo contraste forte e deprimente, mostraremos as condições no tocante a material da Escola de Tiro do Realengo de Campo Grande, denominação que então tinha o estabelecimento a que pertencia o Polygono.

Lê-se, na «Revista do Exercito Brasileiro», numero de Março de 1882, num bello artigo, sob a epigraphe «Escola de Tiro», devido á bem aparada penna do então Tenente Coronel Senna Madureira, o seguinte: «Possue um Polygono de Tiro de 3.600 metros de extensão, onde se fazem os exercícios dos alumnos e dos contingentes das diferentes armas destacadadas na escola com specimens de artilharia de Campanha Krupp, Withworth, La Hitte, Hotchkiss, etc.; metralhadoras Gatling e Nordenfelt, etc.».

Peço licença aos benevolos leitores para chamar-lhes a attenção para que estávamos então no anno da graça de 1882, nos ominosos tempos da monarchia.

E, para que a malevolencia não tivesse razão em dizer que estou trabalhando *pro domo mea*, poderia adduzir outro argumento que falla com eloquencia convincente a favor da criação de novo polygono em substituição do que acaba de ser extinto. Como é sabido, era no antigo Polygono de Tiro que a Escola Militar dava instrucção aos seus alumnos. Assim, o novo regulamento, com orientação franca no sentido technico-profissional, não poderá ser cumprido em pontos capitales de sua estructura, devendo o instructor de artilharia, quanto á parte technica e tactica de tiro contentar-se com o quadro negro enquanto fôr uma rosea esperança longinqua o campo de instrucção de Gericinó. Restar-lhe-á esta ficha de consolação; quanto a nós, fabricantes de munição, nem, resta esse engano d'alma ledo e cego. Enfim, do exposto se conclue que é uma necessidade imperiosa o preparo e installação de outro Polygono de Tiro em substituição do que acaba de ser transformado em Campo de Aviação.

1º Tte. de Artilharia *Pericles Ferraz*.

O JOGO DA GUERRA

Tradução de um folheto do capitão Niesel — Instrução das officias mediante o Jogo da Guerra, os exercícios na carta e os de quadros no terreno.

(CONTINUAÇÃO DO N. 49)

VII

Marcha do exercicio

Trabalho do director e dos adjuntos. — Determinada claramente, pelo trabalho preliminar, no momento em que houver de começar-se o estudo da manobra, a posição de todos os elementos nella representados, resta aos adjuntos do di-

rector situarem na grande carta, pouco antes da hora marcada, os signaes convencionaes. Enviam aos interessados os despachos que definem a situação no começo da manobra; e, consoante o feitio da operação escolhida, os officiaes se congregam na mesma sala, ou os partidos se agrupam em locaes distinctos.

O director expõe simultaneamente a todos, ou separadamente a cada partido, o que cada um veria de si proprio e do inimigo, mostrando-lhes apenas parte dos signaes convencionaes dispostos na grande carta, e cobrindo o restante com folhas de papel.

A medida que a situação se modifique os adjuntos estabelecem, após cada phase, pelo deslocamento dos simblos, a situação exacta dos dous partidos, classificam os documentos oriundos de cada um delles, summariam o horario das operações, etc.

Quando o desenvolvimento da acção o exige, ou quando o director julgar acertado, determinará que os adjuntos prestem informações escriptas aos executantes — informações, como dissemos, semelhantes ás que os reconhecimentos poderiam colher, ou equivalentes ao que veria o chefe do partido, ou o commandante da vanguarda, o da cavallaria, o de uma fracção qualquer, etc., que chegasse a tal ou tal ponto. Essas informações devem ser claras, precisas, devem indicar a hora em que são redigidas e, quando necessário, o momento em que chegariam aos destinatarios. Para isto os adjuntos, resistindo ao desejo de obter transmissões muito rapidas, entrarão em conta com as velocidades de expedição. A remessa desses despachos aos interessados subordina-se, para serem oportunos, á progressão do tempo. E por elles que os executantes redigem as ordens, ou os relatorios para os directores, segundo os quaes os adjuntos alteram as posições dos simblos.

Nos primeiros exercícios, convém, para facultar a tarefa dos executantes, dar-lhes informações mui precisas, mas fazendo-lhes notar que na guerra as cousas se passariam de maneira diversa; e que, em principio, a expedição de um reconhecimento não implica, de nenhum modo, o direito de receber uma noticia. A medida que os officiaes se affizerem a este genero de exercícios, convém dar-lhes informações mais sumarias e, algumas vezes, intencionalmente inexactas, para não admittirem como absolutamente seguras todas as notícias das explorações.

Quando é mistér prescrever o bom sucesso de um ataque, o director, se o não infirmam duvidas, inspirar-se-á em dados tacticos para indicar uma solução.

Se os recursos materiaes dos dous partidos são quasi equivalentes, escolherá entre estas duas decisões: 1.^{a)} sortear — que não raro é o melhor meio; 2.^{a)} decidir arbitrariamente qual será o partido derrotado.

Ha razão de ser para o ultimo alvitre quando o director quer ajustar um partido a determinada situação, ou collocal-o em situação critica, para ver como dahi se desenreda. E' preciso, nesse caso, por evitar as apparencias de uma pre-decisão, avisar os executantes, explicando-lhes que assim procede em proveito da instrucção.

O director respeitará, quanto possível, as condições de tempo, sem ter, contudo, de atar-se rigorosamente á sua sequencia. Se durante duas

ou tres horas não occorrerem successos decisivos, galga-os, dizendo: são tales horas.

E' bom precisar, de quando em quando, a situação de cada partido: nas primeiras sessões, vale mais fazel-o por escripto, para dar bases mais firmes e abrigar os adjunctos a trabalhar; quando, porém, se adquirir o habito do jogo, será inutil essa exigencia, bastando fazel-o a viva voz.

Trabalho dos partidos. — Convém que todas as ordens, mesmo as verbais, oriundas dos commandantes de partidos, sejam redigidas e enviadas ao director. Essa pratica, sobre cortar possiveis discussões estereis, constitue excellente exercicio para os officiaes, sobretudo quando ha o cuidado de limitar ao estritamente necessário, o tempo para escrevel-as — o que os força a tomarem e a redigirem rapidamente as resoluções.

Não se redigem as ordens e os despachos dos officiaes subordinados, a não ser que interessem, ou modifiquem a marcha do conjunto. Quando, porém, uma fracção empenhar-se isoladamente e longe das vistas do commandante do partido, será por vezes conveniente chamar o chefe dessa fracção sosinho para junto do director e fazel-o sosinho redigir o despacho ou despachos, pelos quaes seu commandante de partido ha-de tomar uma resolução ou redigir novas ordens.

Nas occasões em que a permuta de informes escriptos retarde exageradamente o desdobrar da manobra — no combate, por exemplo — bastem simples esclarecimentos, perguntas e respostas, que os adjuntos annotarão sumariamente. Podem-se mesmo congregar os officiaes interessados dos dous partidos, desvelar-lhes os simblos que elles podem ver na carta e ajustar brevemente, á viva voz, certos incidentes.

Convém, para bem inteirar o director nas idéas dos executantes, fazel-os apreciar a situação sempre que se trate de tomar uma resolução importante, e explicar ao mesmo tempo os motivos essenciaes de suas decisões. Essa apreciação é oral, nem só para ganhar tempo como por não avultar desmedidamente os manuscritos, como ainda pela vantagem de forçar os officiaes a exporem á viva voz suas ideias de modo claro e preciso.

Os commandantes de partidos ou os officiaes incumbidos de missões independentes não devem esperar que o director os interroge. Se a situação lhes parecer bastante clara, devem, *sponite sua*, provocar a expedição dos esclarecimentos; informar o director das ordens que expedirem, se estas modificam a situação precedentemente admittida; e fornecerem apontamentos indicativos dos logares por elles ocupados. Em uma palavra — obrarem com iniciativa.

Os commandos de partidos devem proceder ao despacho de novas ordens com a mais sabia circumspecção.

Uma ordem bem dada pela autoridade superior, e que não invada os processos de execução dos subordinados, raramente necessita modificações. Não esquecer que a moderação no envio das ordens é o melhor indicio da calma do comando. Não dar, pois, novas ordens geraes, excepto se a situação modificar-se profundamente ou se a marcha do combate o exigir.

Sobretudo, encarar com certa abnegação a maneira de operar dos seus soburdinados, não procurando emendar tudo quanto parecer errado: em primeiro logar porque os commandantes de

partidos esgottariam nessa faina a attenção e a frescura de espirito, com grande prejuizo da direcção; depois — dado que se ponham noutro ponto de vista — porque se arriscariam muito a julgar peior que os executantes uma minucia da exclusiva competencia destes. Perpetrado um erro real, o meio de sobrestar as suas consequencias está no emprego das reservas, que todo chefe deve conservar á sua disposição.

Duração das sessões. — Nas manobras das pequenas unidades, prolonga-se a sessão até que um dos partidos demonstre claramente sua inferioridade. Não obstante, se a sessão promete durar muito, valerá mais a pena findar o exercicio apôs uma phase bem demarcada.

Para não enfadar, a sessão do jogo da guerra deve ser curta. Isso se consegue facilmente se, pelo trabalho preparatorio, se puzerem de antemão os partidos em contacto, e se a situação inicial fôr assentada com clareza. Nesse caso bastam duas horas, duas e meia, bastarão no maximo tres horas para levar a bom termo uma operação de pequena unidade, como as que se versam na tropa. Se se estudam operações de mais porte, é preciso suspender a manobra numa phase bem assignalada, ficar ahi dessa vez e volver noutro dia ao jogo para terminal-a. Mais meia hora, ou tres quartos de hora para critica e explicações finaes, e não se excederão tres horas ou tres horas e meia para terminar completamente uma sessão de jogo da guerra. Será prudente não extender a por mais tempo para não transformá-la em maçada.

Resultado a buscar no jogo da guerra. Critica. — A' parte o emprego das varias armas e de suas combinações, o ensino mais importante que corre desses exercicios é o traquejamento dos officiaes no interpretarem com rapidez e iniciativa ordens de outrem e no redigirem rapida e claramente quaesquer ordens e informações.

O jogo da guerra é uma excellente escola de iniciativa quando bem dirigido e quando se consegue que os officiaes tomem decisão sem esperar ordens dos chefes; e como lhes é mais facil tomar-nas ahi do que nas manobras, pela completa ausencia de responsabilidade em semelhante trabalho, apenas especulativo e sem consequencias materiaes, sucede que taes exercicios, pela consciencia que os officiaes vao ahi adquirindo da propria aptidão, lhes são o melhor preparativo á practica ulterior da iniciativa reclamada nas manobras reaes. Além disto, os chefes, pelo verem trabalhar os subordinados, ganharão assaz confiança para fiar-se nelles, acostumando-se entao a deixal-os expandir, com a iniciativa, a plenitude de suas faculdades intellectuaes e moraes.

Nem sempre é possivel a corrigenda das operações; mas o proprio exito ou insucesso da manobra resulta num primeiro ensinamento. O director limitar-se-á, em regra, a justificar, no caso concreto vertente, porque tal cousa é boa e tal outra má.

Os officiaes dos dous partidos podem, a convite do director, ou sua autorisação, expôr os motivos em que se escudaram, mas essas explicações, sempre brevissimas, não devem jamais degenerar em falario ou polemica.

Num estado-maior, attenta a vasta instruccion geral dos officiaes, o seu conhecimento de todas as armas, donde, naturalmente, a pouquidade dos erros elementares — buscaremos antes

de tudo, como dissemos, augmentar o espirito da decisão e a rapidez de concepção dos executantes. Conduziremos a manobra em redondo para motivar o maior numero possivel de situações tacticas diversas, e, consequentemente, sugerir o maior numero de resoluções.

Num corpo de tropa, as observações mais numerosas do director versarão, certo, sobre o emprego das outras armas, que, no começo, será obrigatoriamente defeituoso. Esta condição, porém, melhorará rapidamente com uma pouca de practica, sobretudo se se puder contar nos exercicios com a cooperação de officiaes de outras armas.

1º Tenente *Dalro Filho.*

PROJECTO

de regulamento para os serviço do exercito em campanha

(R. S. C.)

Informações. Partes. Relatorios Esboços e croquis. Diarios de campanha.

60 — O principal elemento em que se basea o julgamento de uma situação de guerra é geralmente constituído pelas *informações* provenientes das autoridades superiores, taes como puderam ser deduzidas do conhecimento geral que estas tinham da situação, do resultado do serviço de informações e, mesmo, das noticias publicadas na imprensa. Os dados a respeito do inimigo tornam-se mais precisos com o *esclarecimento*, a procura e a observação constante do adversario. Desde que se obtenham, de diversos pontos, informações accordes, poder-se-á tirar do seu conjunto conclusões possivelmente acertadas.

61. — Todos os commandantes devem promover explorações e pesquisas na esphera de sua acção. As patrulhas, os destacamentos avançados, os commandanies de tropa e as autoridades com função de commando têm tambem o dever de transmittir aos superiores, tão prompta e tão completamente quanto possível, o que apurarem sobre a situação, bem como todas as occurrences de importancia.

62. — A par da observação immediata do inimigo, pôde-se tirar muito proveito da interrogação de moradores, da apprehensão de jornaes, cartas, telegrammas (filas) e demais peças escritas nas estações de correios e telegraphos, bem como da captura de balões, pombos correios e telegrammas de toda especie.

63 — Outra base para o julgamento da situação do inimigo são as declarações dos prisioneiros ou dos doentes abandonados, bem como dos papeis apprehendidos aos officiaes mortos ou aprisionados. Quando não se possam levar sem demora os prisioneiros á presença da autoridade superior, é necessário interrogal-los desde logo separadamente, afim de se poder apurar a verdade pelas informações mais ou menos accordes. A inquirição deve versar principalmente sobre: tropa, unidades, nomes dos chefes superiores, locaes dos ultimos estacionamentos (pousos), marcha, estado phisico e moral das forças, etc.

Caso as circumstancias não permittam effectuar logo a inquirição é preciso, pelo menos, verificar os nomes e os numeros das unidades a que

pertencem os prisioneiros; dahi se poderão deduzir illações sobre a distribuição das forças inimigas.

64.—Na redacção das partes, é preciso distinguir o que o autor viu pessoalmente, do que foi visto ou dito por outrem, e do que fôr apenas suposição ou conjectura. É preciso indicar a fonte onde se colherem as notícias; as conjecturas devem ser motivadas.

65.—As indicações de numero, espaço de tempo e lugar, devem ser dadas de uma maneira precisa. Muitas vezes é já de muito valôr saber-se que em certos pontos o inimigo não foi encontrado. É também de valôr a confirmação de notícias anteriores ou certeza de que em determinado espaço de tempo as circunstâncias não mudaram.

Convém que sejam acrescentados ás informações a respeito do inimigo dados topographicos que tenham importânia.

66.—O que importa não é enviar muitas partes: bastam as precisas para esclarecer a situação e dar assim ao commando uma base, quanto possível segura, para as decisões. É preciso distinguir em cada caso se convém ou não enviar imediatamente uma participação a respeito; coisas ha que nem precisam ser comunicadas: participações inuteis embaraçam a actividade dos chefes.

67.—É o combate que fornece a mais segura indicação para o julgamento da situação. Por isso, é especialmente necessaria a ligação entre a tropa e o commando durante o combate. Terminado este, deve-se participar sem demora quaes as tropas inimigas enfrentadas, qual o estado em que se acha o adversario, que direcção elle tomou na retirada, etc.

68.—Em casos urgentes, as informações devem ser enviadas aos chefes directos, bem como, também directamente, ás autoridades mais elevadas. Deve-se sempre avisar directamente qualquer tropa que esteja ameaçada pelo inimigo, independentemente das outras autoridades a quem seria preciso prevenir. Quando se envia uma mesma parte a diversos destinatarios, deve-se em cada via mencionar essa circunstância.

69.—As forças vizinhas devem comunicar umas ás outras, constantemente, as informações essenciais que obtiverem a respeito do inimigo, e as alterações sobrevindas na sua propria situação. Para esse fim, convém que os altos commandos tenham delegados especiais, como officiaes de informações.

70.—As impressões pessoais e as conjecturas podem ter importânia nas participações e relatórios; podem mesmo constituir o objectivo delles.

71.—Os relatórios completam frequentemente as participações breves; são, pois, mais detalhados. Seu objectivo deve ser claramente designado na missão. No relatório deve ter precedencia o que o chefe precisa saber em primeiro lugar.

72.—A participação summaia apresentada logo após o combate não dispensa um circunstanciado relatório de combate, que deve ser feito o mais promptamente possível após os acontecimentos. Os assumptos são dispostos chronologicamente; por isso é necessário durante o combate tomar frequentes notas da hora. Nas acções de vulto, expõem-se separadamente os factos passados em cada um dos pontos do campo de batalha.

As ordens e participações recebidas durante a accão a que se refere o relator e que influiram

nella, são incluidas por copia ou ajuntadas em annexo.

73.—O esboço serve para esclarecer o texto e pode substituir uma descrição prolixia; elle deve representar o essencial com a maxima simplicidade e clareza. Suprimeem-se convenções cartographicas dispensaveis; nem sempre se precisa observar uma escala. Distâncias e outras grandezas de interesse — p. ex., a largura de um rio em determinado ponto — se inscrevem em numeros. Outras inscrições, necessarias, no proprio desenho, dispensam legendas especiaes. Às vezes tambem têm valor os esboços perspectivos.

O croquis é uma representação mais completa e regular do terreno, podendo servir para completar a carta, como consequencia de reconhecimentos ou constituir a base de um projecto de fortificação expedita.

74.—Os diários de campanha são um resumo de tudo quanto uma unidade faz em campanha e, em combinação com os relatórios de combate, constituem a base da historia da campanha. Elles devem ser mantidos sempre em dia.

As instruções sobre a sua escripturação são annexas aos respectivos livros.

75.—As ordens e as partes são transmittidas —mesmo durante o combate— conforme a distancia e mais circumstâncias, por pessoas isoladas, linhas de estafetas ou meios technicos.

76.—Para que facilmente seja encontrado o chefe, usa-se uma flammula indicadora no estado maior de cada commando superior de exercito, commando de divisão de exercito, e de brigada de cavallaria. Essa flammula deve ser occulta ás vistas do inimigo, mesmo nas marchas. Nas mudanças de estação do estado maior os chefes devem cuidar do rapido e seguro encaminhamento das participações.

77.—Nas grandes reuniões de tropa convém estabelecer centros collectores de participações que, bem situadas, pouparam forças e tempo.

Elles precisam ser bastante fortes para se poderem manter em presença de pequenos destacamentos inimigos. Cada um desses centros é commandado por um official escolhido especialmente para tal fim, o qual examina as comunicações recebidas e decide sobre o momento e o modo de as transmittir, conforme a importânia dellas. Às vezes é suficiente transmittir o resultado apurado no confronto de diversas comunicações.

78.—Nos seus estados-maiores, reforçados conforme as necessidades por ajudantes d'ordens, os commandos superiores devem ter especialmente á sua disposição o pessoal necessário para a transmissão de ordens. Além disso, podem-se destacar permanente ou transitoriamente para junto dos commandos, —inclusive de regimento de infantaria ou de destacamentos mixtos—, estafetas a cavalo ou em bicycleta.

79.—Os estafetas a cavalo necessários nas marchas e combates a certos commandos que resultam da repartição das tropas, bem como no estacionamento, os que são necessários aos postos avançados, são fornecidos por ordem do competente commandante pela cavallaria de que esse dispõe. A artilharia de campanha serve-se de estafetas reirridos de seu proprio pessoal.

Os commandos junto aos quaes estão destacados os estafetas providenciarão sobre o alojamento e arranchamento delles.

80.—Afim de não desfalcar o effectivo dos

combatentes, deve haver certa parcimonia no numero dos officiaes de ordens, estafetas e cyclistas.

Os estafetas e cyclistas escalados para os commandos voltam immediatamente ás suas unidades, logo que esteja terminado o serviço.

Onde houver estradas bôas e sufficientemente seguras, devem ser preferidos os cyclistas; podem, nesse caso ser empregados tambem motocyclos ou automoveis.

81.—Só durante a approximação para o combate é permittido destacar para junto dos commandos superiores officiaes dos estados maiores ou ajudantes das unidades subordinadas para auxiliarem o serviço de ordens. No combate, esse processo é prohibido.

82.—Quando uma ordem ou communicação tem de ser transmittida verbalmente, o portador deve repetil-a textualmente assim que a receber. Ao portador de uma comunicação escripta deve-se dar a conhecer o essencial do seu conteúdo, sempre que as circumstancias o permittirem.

(Continúa)

a uma vanguarda a missão de se bater attribuindo-lhe para isso uma posição muito além da posição principal de batalha. O objectivo de assim fazer mais claramente desenvolver as intenções do inimigo por um combate preliminar, e de assim desgastar suas forças principaes não é alcançado, segundo ensina a experiência. O resultado de semelhante medida é geralmente que a vanguarda se empenha em combate soffrendo muitas baixas, sobretudo durante sua retirada para a posição principal. Se nessa operação ella não fôr socorrida ella chegará á posição principal em tal estado que não poderá voltar a ser empregada na accão no mesmo dia, além de influir desfavoravelmente no animo das outras tropas; ao passo que o inimigo contará um bom exito. Para evitar isso socorrendo-a da posição principal, tira-se desta uma parte das forças a ella destinadas, e afinal o combate principal se travará numa situação que não a desejava. Por isso quando se destaca uma vanguarda adeante de uma posição de batalha seu fim é apenas observação e segurança; sua conducta guia-se então pelos principios determinantes para postos avançados.

Mas uma vanguarda avançada com a missão de bater-se em certa posição se justifica, quando se pretenda no correr do combate avançar com todas as forças até essa posição avançada e ainda mais longe. Nesse caso o apoio fornecido á vanguarda tem lugar sem abandono da primitiva intenção, ao contrario, em cumprimento dela.

Essa intenção muitas vezes só será realizável pelo combate de uma vanguarda avançada com sua missão especial, p. ex., quando se está no desdobramento ao sahir de uma montanha ou ao passar um rio, casos em que o combate da vanguarda assegura tempo e espaço ao desenvolvimento do grosso. Desde que a vanguarda não possa mais cumprir essa missão pela continuação do ataque em presença de inimigo muito superior, impõe-se a necessidade de uma conducta passageiramente defensiva ou indecisa, portanto de escolher uma posição adequada.

As condições para tal posição se assemelham ás de uma posição de batalha, sobretudo quanto á efficacia das armas. A distancia do grosso, o tempo que elle gasta para chegar e apoiar a vanguarda são factores decisivos para a grandeza da frente e o apoio das alas, bem como a possibilidade do augmento gradual da posição da vanguarda. De qualquer modo a posição deve ficar a tal distancia e em tal relação para o ponto de desenvolvimento ou de reunião das forças principaes, que estas tenham bastante espaço para sua entrada em accão e durante a approximação e o desdobramento não soffram fogo da artilharia.

Para um caso de retirada não se poderão evitar condições desfavoraveis, pois p. ex., uma vanguarda que se lançou para a frente afim de cobrir a passagem de um rio, tel-o-á sempre perto de sua retaguarda e contra os principios geraes terá que aceitar um combate defensivo na frente da ponte. Tais circunstancias impõem que se evite o mais possível o destacamento de uma vanguarda fraca para uma posição de combate; em todo caso dispôr o grosso em bastante proximidade para poder apoiar a tempo a vanguarda talvez atacada por um inimigo superior.

RECONHECIMENTOS

Posições de batalha

(Continuação)

Finalmente tambem ha que pensar no caso de uma retirada; esta requér que o terreno atraz da posição tenha bôa praticabilidade, não apresente obstaculos de marcha. Um terreno impraticavel ou permittindo p. ex., a passagem exclusivamente pelas pontes de um rio proximo, á retaguarda da posição, tornam-n'a inaproveitável. Ao contrario uma grande matta recortada de caminhos numerosos é de vantagem, porque fogo subtrae as forças em retirada ás vistas e ao fogo do inimigo, e paralysa a perseguição. Sempre é para desejar que haja uma posição de acolhimento onde possa quebrar-se o primeiro impeto da perseguição.

O relatorio do reconhecimento deve pronunciar-se em successão conveniente sobre todos esses pontos e emitir um julgamento em resumo sobre a posição. Embora que em geral a atribuição da missão já tenha sido attendida a condição estratégica pelo commando superior, o relatorio deve accentuar si as condições são mais favoraveis ou desfavoraveis no flanco estratégicamente mais importante.

A's vezes será pedida uma proposta para ocupação da posição, nesse caso é especialmente conveniente ajuntar um croquis ou esboço com a figuração das tropas. Ahi será preciso assignalar por uma linha pontuada o limite approximado do campo de vista da posição. Os trechos do campo fronteiro que, embora ao alcance do canhão, fiquem desenfiados ás vistas devem ser indicados por meio de sombreado.

b. Posições de vanguarda

Ellas coincidem muitas vezes com as posições de postos avançados, de que depois trataremos, mas dellas se distinguem porque em geral são posições de combate, que se prestam á offensiva. Está geralmente reconhecido como um erro dar

c. Posições de retroguarda

Taes posições precisam ter grande poder defensivo e seguro apoio nas alas. São especialmente desejeveis a boa efficiencia do canhão e um moderado emprego de tropas a pé para guarnecer a posição.

E' preciso que seja diffíl o ataque contra a frente, e que pareça inexequível o seu envolvimento no combate, de modo que um contorno exija grande desvio para se tornar efficaz.

Essa é a maneira mais segura de alcançar o desejado fim — obter tempo para o grosso retirar em ordem.

Uma retroguarda não precisa de occasião favorável para tomar a offensiva; aqui tem pois cabimento um forte obstáculo frontal.

Muitas vezes dar-se á ao reconhecimento a missão de determinar diversas posições successivas para a retroguarda, em uma linha de retirada.

Ellas deverão então guardar entre si uma distancia conveniente, de accordo com o efectivo da retroguarda. Basta a indicação de que uma força pequena gasta menos tempo do que uma grande para retirar de uma posição á seguinte. Esta tem a vantagem de poder por mais tempo se manter sem apoio em sua retirada. Supondo-se sempre que a retroguarda tem artilharia pôde-se exprimir a distancia das posições successivas pelo alcance efficaz do canhão, 4 a 5 km.

Com o tempo o inimigo desistirá de seus ataques sempre frontaes e mesmo de flanco, que si as posições da retroguarda fôrem bem escondidas, devem custar a elle muitas perdas. Elle preferirá tratar de conforntar uma das alas da posição e assim manobrar o inimigo para fóra della. Está claro que isso entende especialmente com as condições estrategicas. A's vezes porém essas passam a ser preteridas, de modo que se dá maior importancia ás condições tacticas.

Então será pratico que o defensor escolha as posições successivas de tal modo que a ala mais exposta ao envolvimento ou a ser contornada não seja sempre a mesma. Sem isso o contorno levado a cabo para a primeira posição tambem será o inicio do da seguinte.

Então, apezar da retroguarda ocupar duas posições, para ella o ganho de tempo obtido corresponde só a uma.

No mais as condições decorrem dos de uma posição de combate. Poderá ser mais extensa de frente, em relação ao efectivo porque não se trata de um combate decisivo, apenas de ganhar tempo.

E' de um efecto favorável quando logo apôz o abandono de uma posição ha possibilidade de um ataque curto e de surpreza da cavallaria contra as fracções inimigas avançadas, mais arrojadas na perseguição. Tal ataque modera a vivacidade da perseguição e aconselha maior cautela. Para as tropas a pé quasi sempre resulta então a vantagem de poderem prosseguir tranquillas a sua marcha, por estrada desenfiada ou atraz de dobras do terreno.

3. Posições de postos avançados

O objecto dessas posições é a observação do inimigo e a segurança da força amiga. Naquelle sentido convém amplo campo de vista, no outro difficultade da approximação do inimigo. Será um feliz acaso que o mesmo terreno preencha ambas essas condições. Mas isso não é totalmente necessário, pois a observação pôde

ser proporcionada pela cavallaria avançada e a segurança pode ser obtida ocupando por tropas a pé, mesmo artilharia, os pontos especialmente favoraveis para uma perturbação do avanço do inimigo.

A segurança resulta principalmente da observação bem avançada, pois em geral o fim dos postos avançados não é propriamente impedir o avanço inimigo, mas evitar sómente uma surpresa. Só na retirada é que haverá a intenção de pelos postos avançados da retruguarda impedir que o grosso seja alcançado pelo inimigo. Então as condições de uma tal posição de postos avançados se confundirão com as de uma retruguarda.

Em geral será indicado ao official incumbido de reconhecer uma posição de postos avançados o ponto ou a linha onde pretenda ficar o grosso. Isso depende em primeiro lugar da situação de guerra.

Em seguida o efectivo do grosso e a area por elle ocupada pelo bivac e acantonamento, decidem da distancia, extensão e forma da linha dos postos avançados, isto é, da linha em que se hão de collocar os pequenos postos e suas sentinelas.

Essa linha poderá ser tanto mais curta, e mais proxima do grosso, quanto mais o terreno situado entre ella e o grosso permitir ganhar tempo para a defesa, e quanto mais longe agir a cavallaria independente, em observação além da linha dos postos avançados. Nessa observação ha que ter em vista principalmente os nós de estradas, desfiladeiros de toda especie, grandes localidades, pois é de admitir que ahi se achem grandes fracções inimigas ou que ellas utilisarão taes pontos para avançar.

Se a cavallaria está muito á frente, a linha de postos avançados consiste em pequenas fracções separadas, que sirvam de apoio áquella arma e ligadas umas ás outras, procedem á sua propria segurança contigua. Serve-lhes de apoio o grosso dos postos avançados. As circunstancias decidirão se esse apoio deva ser prestado avançando para a linha dos postos, ou acolhendo-os.

Tudo depende da situação de ambos os partidos e do terreno; não é possível estabelecer regras fixas, modelos.

O resultado do reconhecimento encerra a proposta para a linha geral dos postos, os pontos para os pequenos postos, os postos principaes (companhias) e o grosso (reserva) dos postos avançados, e uma opinião sobre o modo por que deve ser feita a observação pela cavallaria e se deve haver um só ou mais de um cdtes. de postos avançados. Essa segunda solução pôde ser imposta pela grande extensão da linha, ou pela sua interrupção natural por um obstáculo. De qualquer modo, havendo dificuldade para a unidade de commando, fraciona-se a linha de postos avançados.

Naturalmente nem o cdte. dos postos avançados nem os dos postos principaes e pequenos postos devem ter cerceada a sua autonomia, em razão do relatório feito ao commando superior. Antes, o reconhecimento deve ser considerado apenas como uma base para a escolha approximada da posição dos postos avançados. No seu proprio reconhecimento competirá a cada cdte. determinar as medidas de detalhe que lhe pareçam necessarias.

(Continua)

A descentralisação do ensino aos recrutas analphabetos

E' esta uma bôa causa que vae agitando muitos camaradas e que na 7.^a Região Militar foi e continua sendo esposada com grande successo.

O grande numero de sorteados de origem allemã e italiana que foram apresentados aos corpos daquellea região, forçou, em muitos delles, a instituição do ensino da lingua portugueza nas companhias, baterias ou esquadrões.

Os officiaes de lá que em consequencia do seu reduzido numero já estavam sobrecarregados de serviço, não vacilaram deante de tão patriotico intento e si no anno de 1917 conseguiram resultados satisfactorios, ainda melhores esperam neste anno.

Ja ha muito tempo que o 5.^º Reg. de Cavallaria adoptou o criterio de só fazer concessões ás praças que o pedissem por escripto e com isso obteve optimos resultados.

Seria bem conveniente que se regulamentasse de vez o assumpto, pois assim contribuiríamos vigorosamente para que esse brado patriotico tendente a diminuir a nossa porcentagem de analphabetos no anno de 1922, fosse transformado em realidade pratica.

O sorteio facilita este serviço porque é grande a porcentagem dos que podem auxiliar o ensino, impedindo que os officiaes percam, nesse mister, tempo demasiado em relação ao que exigem os programmas semanaes.

Felizmente este caso já echoou favoravelmente no Congresso e por esse lado a questão provavelmente, será resolvida.

Instrução pratica da companhia de infantaria nos trabalhos de sapa

Pelo coronel Francisco Emilio Julien

(Continuação)

Todas as vezes que fôr possível, a esquadra deve construir «travezes», fazendo-a exercitá-se nesse trabalho, não somente durante a construção de trincheiras, como depois della. Durante a construção, convém empregar operarios que já tenham tido uma instrução especial nos trabalhos technicos de sapa, variando seu numero com a natureza do solo, quer elle exija quer não exija revestimento artificial.

Na construção dos travezes deve-se observar

o que determina o art. 291, R. S. S., sobretudo o que diz respeito ao seu talude interior, que deve ser bastante inclinado afim de impedir seu desmoronamento e a consequente obstrucção do transito no fosso. Seus taludes lateraes, em regra, serão revestidos, de accordo com o que já ficou dito. As fig. 110 e 111, R. S. S. mostram como se deve collocar os mourões, as estacas para o amarramento, que atravessa o parapeito á flor da terra firme, os paus e as taboas.

Quando as praças se exercitarem na construção dos travezes, depois de construída a trincheira, devem elles observar o que determina o art. 290, R. S. S., em cujo caso, lhes é indicado o emprego de saccos de terra, que não exige muito tempo nem cuidado a ter contra o effeito dos projectis de infantaria, razão porque pôdem recorrer a materiaes quaequer, ainda que offereçam pouca protecção.

O intervallo entre dois travezes corresponde á frente de uma esquadra em posição; nesse intervallo, a propria infantaria deverá, por si mesma, cavar, no talude exterior do fosso, dois abrigos, em forma de nicho, separados por um bloco de terra de 1m de espessura, no minimo, e cada um com a capacidade para meia esquadra. A razão dessa disposição está na protecção que a esquadra assim obtém contra o fogo de artilharia enquanto ella ainda não guarnecer o parapeito para fazer fogo. A esquadra deve, pois, attender bem ao que diz o R. S. S. relativamente ás espessuras da coberta desses abrigos, contra o effeito dos impactos da artilharia de campanha; ella satisfará as condições ahi establecidas, si o tecto do abrigo estiver a mais de 0,45m abaixo da crista.

Cumpre a todo commandante de esquadra saber bem como deve ser construído qualquer abrigo, de modo que elle esteja habilitado a fazer executar essas obras pelos homens de sua esquadra, que não fazem parte de sapadores. Portanto, elle deve saber quaes os materiaes de que necessita, e qual o modo de preparal-os e empregal-os. O art. 322, R. S. S. mostra que, na construção de abrigos, se deve sortir os materiaes, afim de serem convenientemente empregados.

Na construção do tecto dos abrigos, empregam-se vigas, dormentes, pranchões, tóros de leira, trilhos e telhas de zinco, devendo-se attender ás espessuras indicadas no art. 323, § 2, R. S. S., afim de evitar o desmoronamento de toda a obra de fortificação, que fatalmente se daria.

Dispondo-se de grande quantidade desses materiaes, escolher-se-ão vigas compridas ou trilhos, que, si forem em numero sufficiente, formarão o tecto; si forem insufficentes, servirão apenas de frechões para o massiço. Em ambos os casos, as extremidades das vigas compridas deverão ser apoiadas sobre um barrote cujo topo estará afastado 0,30m da aresta do talude, para evitar o desmoronamento da mesma. Si o terreno não fôr bastante consistente, os barrotes, serão collocados sobre pontaletes em posição vertical e aos quaes serão presos.

Dispostas as vigas compridas no sentido longitudinal da crista, tapam-se as fresias, que por ventura se apresentem, com leivas etc., cobrindas depois com terra. Pôde-se ainda empregar apenas duas vigas compridas, distantes uma da outra de 1m, e collocar sobre ellas, transversalmente, vigas curtas, dormentes, pranchões ou diversas

camadas de taboas finas, como mostra a fig. 129, R. S. S.

Si as vigas compridas não forem bastante fortes, empregar-se-ão pontaletes intermediários, como mostram as fig. 126, à esquerda, corte segundo A-B, e 130, R. S. S. e, para resistirem á pressão do ar produzida pela explosão dos projectis da artilharia, liga-se fortemente o madeiramento da coberta com os pontaletes e barrotes, por meio de fita de ferro, arame, gatos de ferro, pedaços de taboas etc.

Fecham-se os abrigos, no talude exterior do fosso, por meio de portas, construídas segundo o art. 324 e a fig. 131, R. S. S., e colocadas segundo as fig. 126 e 127 R. S. S.

Quando o tempo fôr insuficiente para construir tais abrigos, pôde a guarnição, antes de fazer fogo, proteger-se simplesmente contra os balões dos shrapnells, recorrendo á construção expedita de tetos, introduzindo para isso mourões entre o massiço do parapeito e a terra firme, sobre os quaes collocarão taboas ou pranchões que cobrirá com terra, formando ahi ao mesmo tempo uma berma, tal como mostra a fig. 132, R. S. S. Para o mesmo fim, ella ainda pôde recorrer a folhas de portas etc., com as quaes cobrirá o fosso, tal como mostra a fig. 133, R. S. S. devendo ter o cuidado de fazer um corte no talude interior do fosso.

Entre as obras a executar na propria trincheira pela infantaria também devemos mencionar os «postos de observação», de construção sólida e que também podem ser construídos no exterior da trincheira; as fig. 182 e 183, R. S. S., mostram essas obras, sendo na ultima «a, a» as faces da «seteira», «b, b», as taboas que a cobrem e «c, c» as taboas cobertas pelo parapeito. A fig. 137, R. S. S. apresenta as diversas dimensões a que se deve attender na sua construção. Os postos de observação, no exterior da trincheira, deverão ser construídos pelo pessoal habilitado da secção dos sapadores.

A construção de «seteiras», bem como as organizações destinadas ao tiro durante a noite, devem ser exercitadas por todo o pessoal da companhia.

A construção mais simples de seteiras consiste no emprego exclusivo de saccos de terra, tal como mostra a fig. 184, R. S. S.; a de duas outras seteiras, mais complicada, é representada nas fig. 141, R. S. S., devendo-se, em ambas, attender á boa qualidade do tecido dos saccos, á firmeza da collocação dos paus rollicos sobre os saccos de terra e o paradorso, e a que elles sejam bem calafetados. Na construção das seteiras, ilustrada na fig. 141, deve-se ter cuidado que os pontaletes estejam bem firmes e bem ligados ás vigas. O R. T. I. oferece as bases para a construção e o uso das armações para o tiro durante a noite na guerra de siilo. Essas armações são muito dispendiosas e, por isso, não podem ser empregadas nos exercícios de sapa durante a paz e, em vista disso, só deverão servir para instruir-se o pessoal no uso que dellas deve fazer.

Resta citar ainda os trabalhos de facil execução nas proprias trincheiras, tais como, os de depositos de munição, agua, viveres etc., para os quaes bastam simples caixas, barris, bem como os trabalhos de infiltração da agua para o seu escoamento (estivas).

Quanto á construção dos «caminhamentos» e

das trincheiras de apoio», technicamente, nada de novo offerecerão essas obras, bastando que a esquadra as construa em parte, attendendo somente á diferença de perfil; a trincheira de apoio tem um parapeito mais alto e um fosso mais largo, e nos caminhamentos, a terra tirada do fosso é depositada em ambos os lados, com a mesma altura.

O exercicio dos trabalhos de cobertura dos caminhamentos ou a explicação da sua execução, nenhuma dificuldade offerecerão, basta examinar a fig. 114, R. S. S.

(Chamamos attenção do leitor para o instrutivo trabalho «A Guerra de pá», publicado no N.º 40 da «A Defesa Nacional», de 10. 1. 1917).

ABRIGOS PARA METRALHADORAS

Apezar de competir a sua instrucção á companhia de metralhadoras, nem por isso a companhia de infantaria deverá deixar de exercitar-se nesse genero de abrigos, pois, havendo necessidade de serem construídos com muita rapidez, e, sendo insuficiente o pessoal das metralhadoras, será necessário recorrer ao da infantaria. Assim, pois, a companhia de infantaria tambem deve exercitar-se em construir abrigos para metralhadoras, sobre tudo na propria trincheira para atiradores.

Quando, porém, se tratar dos abrigos ilustrados na fig. 117 e 118, R. S. S., para atiradores deitados e de joelho, caberá a sua construção exclusivamente á companhia de metralhadoras, visto seu pessoal ser sufficiente, tanto para esses trabalhos como para a construção de abrigos com saccos de terra. A construção de abrigos para atiradores de pé e sentados deve ser exercitada de acordo com o art. 299, R. S. S.

Esse artigo do R. S. S. manda collocar a metralhadora, com a altura conveniente, no terreno, e traçar depois com a pá a excavação destinada para os serventes, que terá 0,80 m de profundidade (fig. 120, R. S. S.) ou 1,10 m (fig. 119, R. S. S.). A terra que se retira será depositada na frente e nos lados, bem como atras da metralhadora, mas, como para o caso da fig. 120, a terra retirada da excavação para os serventes não basta, deverá ella ser retirada de um lugar conveniente, nas immediações. Para melhor comprehensão das fig. 119 e 120, convém examinar as fig. 172 e 173, R. S. S.

Maior attenção do que a construção desse abrigo, exige a do abrigo da metralhadora construído no proprio parapeito da trincheira. Entretanto, ella é facilmente comprehensível, si se examinar a fig. 174, R. S. S. Basta fazer um corte, de 1 m de largura por 1,50 m de comprimento, no massiço do parapeito até encontrar o terreno firme, em que se coloca a metralhadora, e outro com 0,50 de profundidade para 1,30 de largura no talude destinado aos serventes.

(Continua)

Instrução de Combate

(Notas do Curso de Aperfeiçoamento)

INTRODUÇÃO

A concentração da tropa para o combate, seus movimentos fóra da acção do fogo inimigo e a perseguição, fazem-se na ordem unida, salvo pequenas exceções, que reclamam a ordem aberta.

O desenvolvimento em atiradores é a forma principal do combate da infantaria.

Em quanto uma tropa em ordem unida forma como que um corpo indivisível, na ordem aberta cada elemento que a constitue, desdobra uma actividade especial.

Para se obter a accão cooperadora desses elementos isolados, destinada a alcançar o fim desejado, é preciso, mediante uma cuidadosa instrucción e educação, guial-os no cumprimento dos seus deveres de assistencia mutua, e, durante a accão, saber comandal-os, conservando sobre elles a devida ascendencia.

Embora, na ordem aberta, se conceda ao soldado uma grande liberdade no porte, e a simultaneidade e regularidade dos movimentos não tenham importancia, existe um certo numero de prescripções regulamentares e regras, que precisam ser cumpridas com a mesma exactidão e escrupulosidade e que exigem rigorosos exercícios, como na ordem unida.

A instrucción de combate abrange a instrucción do commandante e do soldado, sobre sua conducta em combate e seu preparo nas diferentes formas de accão, que se applicam como processos tacticos. Embora tambem seja necessário exercitar cousas puramente formaes, sem attender ao fim do combate, nem ao terreno, seja porque em todas as occasões elles são susceptiveis do mesmo emprego, seja para tornal-os tão familiares ao soldado, que elle, nas situações mais difficis, consiga applical-as como que mechanicamente, cumpre não esquecer que toda applicação tactica se deve realizar no terreno e prosegui um determinado fim.

Sempre o espirito deve predominar sobre a forma do regulamento.

Por isso a instrucción de combate precisa, desde o começo, ser feita fóra do quartel. O proprio recruta, «logo que fôr possível e com frequencia», deve ser conduzido ao campo. Não só sobre a conducta do soldado, como combatente individual, tambem sobre a conducta da tropa combatente, o terreno exerce uma consideravel influencia.

Para que o modo de agir do homem, e da tropa, se approxime das exigencias do caso real, é preciso oppor-lhe um adversario que tambem se conduza de acordo com a guerra». «Por isso os exercícios de dupla accão são os mais instrutivos».

A instrucción para o combate deve satisfazer as seguintes exigencias: continua instrucción no terreno, com representação do inimigo, e exercícios muito variados para aproveitamento do terreno.

Isto não exclue que se façam individualmente e em conjunto, como na ordem unida,

exercícios sobre cousas puramente formaes taes como: «Carregar em todas as porções do corpo, apontar com diferentes alças e com mudança de alças em todas as posições, deitar, ajoelhar, diversos modos de estender, unir e a seus logares, movimentos das linhas de atiradores, com augmento e diminuição de intervallos, avançar por lances, avançar de rasto, especies de fogo, cessar fogo e transmissão de ordens e avisos na linha de atiradores.

Quanto maior fôr a unidade que se exercitar, e mais adeantada estiver sua instrucción, mais sacrificados serão esses exercícios formaes, em proveito da sua applicação no terreno, para satisfazer a fins de combate.

I — Marcha da Instrucción

1. Generalidades

A instrucción de combate deve fazer do homem um atirador que «sempre proceda com reflexão e execute conscientemente». Habilidade no emprego da arma de fogo e no aproveitamento do terreno, iniciativa e atenção sempre voltada para o commandante e o adversario, constituem o que mais se deve exigir delle. «Desde o começo é preciso despertar no recruta a capacidade de julgamento, a confiança em si mesmo e a audacia». Estas qualidades devem ser apuradas durante todo o tempo do serviço militar.

Como nas demais partes da instrucción, só se conseguem bons resultados na instrucción do combate, dedicando um cuidado especial á instrucción individual. Esta é completada pela instrucción da fila, da esquadra e do pelotão.

Como preparação e meio auxiliar para a instrucción de combate deve-se fazer o seguinte: exercícios de manejo da arma; noções de tiro (trajectória, rendimento balístico do fuzil e eficacia do projectil, emprego da alça; exercícios de tiro; desenvolvimento da força phisica, da destreza, da confiança em si mesmo e da coragem, pela gymnastica e outros exercícios physiscos; educação moral pelo exemplo dos chefes e citando, constantemente, outros tirados da historia nacional e da historia do corpo; desenvolver as virtudes militares, principalmente a lealdade, o sentimento de honra, o amor á verdade, a fidelidade aos poderes constituidos da nação, o amor da patria, a camaradagem, a dedicação profissional, e acima de tudo a disciplina, como pedra angular do Exercito.

Esta disciplina não deve ser passiva, e muito menos, matar a individualidade, fazendo com que o homem se atire sem vontade propria contra o inimigo, como se fosse apenas uma peça inconsciente da grande machina, mas, ao contrario, ella deve ser activa.

A disciplina deve ser a convicção adquirida pelo soldado de que só se exige delle em combate o que está no interesse de todos, o que é absolutamente indispensável e o que conduz com absoluta certeza ao objectivo visado.

Por isso, cumpre ao homem, sem vacilação, e zombando do perigo, empregar o maximo das suas energias phisicas e moraes, para desempenhar a missão que lhe fôr confiada na lucta, e para arrastar, pelo exemplo, os seus camaradas a fazerem o mesmo.

A instrucção de combate, pois, depende muito da educação que o soldado recebe.

Existe porém, quer na instrucção individual, quer na de conjunto, um mundo de cousas, que o homem, mediante exercícios continuos — *trenamento* — deve aprender a fazer correntemente para que possa, com segurança e acerto, applicá-las em qualquer situação.

(Continua)

Capitão Souza Reis.

A segunda parte do R. E. I.

Commentários aos seus principais artigos como subsidio ao estudo dessa parte do R. E. I., a mais importante e a menos explorada.

CONTINUAÇÃO

COMMANDO

301. *Não é possível dar ao commando regras fixas, applicáveis a todos os casos.* Em cada caso particular deve o chefe procurar esclarecer-se sobre o modo mais conveniente de dirigir o combate e tomar suas resoluções, das quaes não se deve afastar sem motivo de força maior.

Porque a mesma operação que decidiu uma determinada *situação* pôde fazer perdida uma outra, absolutamente semelhante. Por mais semelhantes que sejam as *situações*, em tactica, ellas differem sempre profundamente (progressos do armamento, processos de combate, communicações abastecimento, remuniciamento, estado phisico e moral das tropas, terreno, temperatura, etc.).

Por isso os chefes devem cultivar a arte de apprehender os segredos caracteristicos de cada *situação* (as nuances com que entram todos os factores que perfazem a *situação*) e tomar a *decisão* que deve ser bem pesada para ser inflexivel até ao maximo das possibilidades em o ser, assim de que seu prestigio de chefe não periclitje.

303. Assim como o combate não comporta nenhum schema, tambem não se pôde fornecer modelos para as *ordens de combate*.

Em geral trata-se primeiro de lançar rapidamente a tropa na direcção que se deseja, por

meio de ordens verbaes; as instruções detalhadas vêm depois.

Na brigada e unidades superiores, elles são dadas na maioria dos casos por escripto.

«Prevê o imprevisto», seria o maior progresso a que poderia chegar a arte da guerra. Apezar das dificuldades em ser attingida esta presciencia otodos os chefes devem esforçar-se por conseguil-a n'uma certa medida. O estudo da Historia Militar e dos textos regulamentares, da organisação, armamento e processos tacticos do inimigo provavel e do provavel theatro de operações, são os meios theorecos que por uma preparação pessoal, podem dar aos chefes tão importante qualidade. Na practica um dos meios a usar está em tratar «primeiro de lançar a tropa na direcção que se deseja» e guardar os detalhes da *missão* para motivo de ordens ulteriores.

O chefe que conjuntamente com a ordem de marcha pretender *pagar* sua tropa de todo o «stock» de ordens necessarias a uma jornada tactica ou toma a *situação* por uma unica face e todas as suas ordens se referem a esta, correndo o perigo do *imprevisto* annular qualquer d'ellas e fazer desabar todo seu *plano* e com elle seu prestigio, ou crea varias hypotheses e para cada uma um sistema de ordens, quer dizer cae no vergonhoso labyrintho da dubiedade: «se o inimigo avançar», «se tal posição não estiver ocupada», «se o inimigo permitir», etc...

Se se tem de desempenhar uma missão em *B* partindo de *A* o melhor é fazer marchar a tropa de *A* para *B*. Em *B*, ao mais tardar, completadas as informações, esclarecidos pontos obscuros, etc., dar a ordem ou ordens relativas propriamente á *missão* a cumprir.

304. Os chefes superiores não devem ordenar mais do que lhes competir.

Devem abster-se de intervir nos detalhes, deixando aos chefes subordinados a escolha dos meios.

Suas ordens e determinações devem ser em regra dirigidas aos chefes immediatamente subordinados. Isso não impede que o chefe dê ordens directas quando as circumstancias o exigem, quando faltar tempo, ou quando a conducta dos chefes subordinados ameace comprometter o exito do combate.

Taes ordens devem, porém, ser immediatamente comunicadas aos chefes a quem normal e hierarquicamente deviam ter sido transmittidas.

E' fundamental para o exito do combate a observancia rigorosa destas prescripções.

O chefe que as não cumprir corre o grave risco de perturbar a assimilação das características da *situação*, da parte dos chefes subordinados, tornando mecanica a acção destes por estancar-lhes todos os surtos da sua iniciativa. Acarreta mais o prejuizo de, preocupando-se com os detalhes que lhe não dizem respeito, esquecer o que exigem as suas funcções, dada a tensão de espirito em ordenar o que não lhe compete e as mais das vezes escapa ao seu juizo.

Quanto mais elevado é o grau hierárchico de quem dá ordens mais geraes devem ser essas ordens.

No caso das ordens directas, a imediata comunicação d'ellas aos chefes subordinados é uma necessidade para os efeitos da ligação que é o orgão da unidade de acção de todo o conjunto.

305. A iniciativa deixada aos chefes subordinados não deve degenerar em arbitrio. Quando exercida dentro de justos limites, ella é a base dos grandes successos na guerra.

A iniciativa dos chefes subordinados para não escapar ao preceituado neste artigo deve-se enquadrar nas directivas fundamentaes da ordem imediatamente superior. Eis porque toda ordem dá informações sobre o inimigo e tropas inimigas, além da missão que determina. A ligação fica sendo o freio constantemente a reprimir os exageros de iniciativa — o arbitrio.

Tudo está em não faltarem informações sobre as tropas vizinhas, oriundas de chefes tambem subordinados e informações e ordens necessarias de chefes superiores.

Em geral as iniciativas desproporcionadas dos chefes subordinados são mais devidas a ausencia de ligação e ordens que por expansibilidade desses mesmos chefes.

A melhor maneira de causticar o arbitrio é a critica inteligente e rigorosa, authenticada pelas citações regulamentares.

Para illustrar esse commentario é bom recorrer ás notas e diarios dos que têm feito «manobras annuaes» entre nós.

310. A condição preliminar para que o chefe possa tomar uma decisão é estar informado sobre a situação do inimigo e o terreno.

Frequentemente só com o inicio do combate se terão as necessarias informações sobre o modo por que deve ser elle executado.

Essa é a razão do que preceitua o n.º 306 (vide). Apezar dos esforços do *esclarecimento approximado* e principalmente do *esclarecimento de combate* (G. T.

382—83) só nos ultimos momentos, na iminencia de se engajar o combate, é que a *decisão* pode amadurecer pela observação de «visu» por parte do chefe «da situação do inimigo, das condições das tropas vizinhas e do terreno que as informações, as partes e a carta não podem substituir.»

Esse é o motivo ainda pela qual «os cdtes. das unidades que vão ser empenhadas em primeiro lugar devem ser chamados com antecedencia para a frente, onde ficarão a par da situação» (vide art.º 307—2).

312. A attenção de todos os chefes deve estar voltada para a manutenção da *ordem, cohesão e convergência de esforços* de sua tropa.

Os *chefes superiores* tratam de impedir que sua tropa lhes escape das mãos; os *chefes subordinados*, uma vez preenchida sua missão, tratam de reunir-se rapidamente a sua unidade. Se isto não lhes é possivel no momento, elles se apresentarão ao chefe mais proximo afim de cooperar na luta.

«Todo commando deve informar com rapidez e segurança a todos os chefes sobre: estradas de marcha (approximação) do adversario; pontos alcançados especialmente pela infantaria; extensão das alas, das posições de combate e dos postos avançados; muitas vezes é conveniente informar se o inimigo não foi encontrado ou que não o foi em taes e taes pontos; confirmação de informações anteriormente obtidas; acrescentar espontaneamente dados importantes sobre o terreno; não fazer participações inuteis que só difficultarão a acção dos chefes.» (Manual para o Commando de Tropas — Traducção brasileira.)

«Ligações permanentes dos commandos entre si, por meio de officiaes de informações (ajuntar cyclistas, estafetas) que de motu-proprio comunicam tudo que tenha importancia (intenções, desenvolvimento para o combate, resultados da acção, comunicações sobre o inimigo etc.).» (Manual para o Commando de Tropas — Traducção brasileira.)

«As mudanças de lugar perturbam a continuidade das comunicações e não devem por isso etc. . . . (vide R. E. I. 307—3).

No dividir os estados maiores e locar o signal de commando (vide art.º 309) consultar os aptidões peculiares a cada oficial (redactores de ordens, observadores, informadores, etc.) para os applicar com felicidade; preferir posições difficeis de serem vistas pelo inimigo e faceis de se-

rem encontradas pelas proprias tropas. Nessa segunda parte não esquecer que apezar da séde do commando ter que evitar as estradas (objectivo constante dos projectis de artilharia) deve ser franca-mente accessivel pelo maior numero pos-sivel de caminhos; é preciso pensar sem-pre em facilitar o transito das ordens no-ticias e informações.

E innumeras outras citações nos mo-strariam ainda a infinitade de meios exi-stentes para a «manutenção da *ordem, co-hesão e convergência de esforços*.

313. Os chefes devem estar tão seguros de sua tropa que possam dedicar toda a atenção ao combate. Elles devem *communicar uns aos outros* as observações que mereçam importancia.

Quanto mais instruidos estiverem os quadros e soldados melhor execução se dará a essa prescripção. O zélo e a dedicação pelo preparo tactico da tropa dei-xarão os chefes inteiramente á vontade quando dirigirem o combate.

A maioria dos nossos themes com tropa não dão os resultados *esperados e ne-cessarios* por causa da falta de confiança profissional de todos os chefes entre si, resultando d'ali a necessidade de se exérce cumulativamente quatro e mais funções, alheios a que nos cabe, que, quasi sempre, passa ao segundo plano.

E nesse esforço de se «tapar o sól com uma peneira» esquece-se o terreno, as tro-pas vizinhas, as informações, as partes, a cooperação das armas e um mundo de ou-tras coisas dessa natureza.

314. Se bem que deva haver no começo do combate certa prudencia no emprego das forças, não ha, por outro lado, *erro mais grave* do que iniciar o combate com *forças insuficientes*, para depois ir reforçando-as, pouco a pouco. Desse modo se combateria sem cessar em condições inferiores abdicando-se spontaneamente das vantagens da superioridade numerica. Além disso, uma acção mal sucedida não só acarreta perdas inuteis, como abate ainda o valor moral da tropa.

E esse «*erro mais grave*» sempre acontece quando o chefe não está á altura do que exigem os art.^{os} 277—2, 301—02 (vide).

A incapacidade do chefe para tomar uma *decisão* positiva e clara, reflectida em ordem clara e positiva, leva á indecisão, á dubiedade, ao receio de engajar tantas unidades quantas sejam as necessarias; conduz a guardar reservas que pela posição que occupam nunca são aproveitadas e a combater sempre com «*forças insuf-ficientes*; inspira a qualquer instante estar

em *condições favoraveis* para o arbitrio da iniciativa deixada aos chefes subordi-nados...

Sem consciencia profissional não pôde haver «o amôr da responsabilidade», «a mais distincta qualidate de um chefe» e a mola real da *decisão* que engendra a vi-tória.

(Continua)

Tenente *Mario Travassos*.

Exame de Recrutas do 41º B. C.

Não podiam ser mais lisongeiras as nossas impressões ao conhecermos o exito obtido pelos recrutas do 41º B. C., do qual recem-sahimos, nos exames a que foram submettidos em junho proximo findo.

O quadro abaixo exprime syntheticamente esse optimo resultado tanto mais notavel quanto é certo tratar-se de uma unidade organi-sada em principios do corrente anno e aquarte-lada em um edificio que está desde janeiro passando por uma radical transformação.

Eis o quadro:

DESIGNAÇÃO	RECRUTAS			
	Approved	Reprovados	Total	
			Salientaram-se	
1º Companhia	110	2	112	9
2º » 	105	5	110	12
3º » 	93	10	103	8
Estado-Menor	8	4	12	
Somma.....	316	21	337	29

Para que, porem, os leitores possam dar ex-pressão a esses numeros, passamos a transcrever alguns trechos da magnifica descripção feita a respeito por um orgam aracajuano:

«Tendo assistido ás diferentes provas de exame a que foram submettidos nos dias 10, 11, 12 e 13 do corrente mez os recrutas do 41º B. C. é nos nimiramente agradavel noticiar que são di-gnos dos mais frances elogios não só o com-pe-tente e operoso commandante dessa disciplinada unidade, sr. tenente-coronel Gil de Almeida, senão tambem seus dignos auxiliares, pelos resultados alcançados em todos os ramos da instrucção pe-los examinandos em geral.

«O primeiro ramo de instrucção a cujas provas de exame foram submettidos os nossos jovens patricios, recrutas do 41º, foi o concernente á instrucção theorica. Depois é que vieram, succe-sivamente, as provas de exame dos exercícios, gy-mnastica e esgrima, e instrucção no terreno.

O exame da instrucção theorica se realizou no proprio pateo do quartel do 41º, nos dias 10 e 11. Collocada em frente ao alojamento da 1ª Cia. uma ampla meza em cima da qual se viam mappas, bussolas, podometros, equipamento, fer-menta de sapa, material de acampamento, um

fuzil desmontado, um sabre, diferentes especies da cartuchos, todo o material emfim utilizado na referida instrucção, e em torno da qual, alem do oficial instructor, se reuniam os demais officiaes do batalhão, acompanhados do digno major M. J. Pereira Lobo, representante do exm.^o cdte. da 3^a região militar, e officiaes da força policial deste Estado, ahi compareciam por pequenas turmas, obedecida a ordem numerica das companhias, os homens que deviam de ser examinados.

«A arguição dos homens, foi feita em geral pelo proprio instructor, muitas vezes de conformidade com um thema dado pelo sr. cdte. do batalhão e representante do sr. cdte. da 3^a região.

«Todas as vezes que uma pergunta dava lugar a uma demonstração pratica, o recruta era chamado a executar-a, e quasi todos o faziam com desembaraço tal que confortava aquelles que ali se achavam, como nós, cheios de esperanças na perfeição futura das nossas instituições militares.

«O exame dos exercícios realizou-se no dia 12, na praça Benjamin Constant.

«Uma vez chamada a exame, cada companhia ahi dispunha os seus recrutas numa formação apropriada á facil inspecção dos movimentos, com o respectivo instructor á frente.

O sr. cdte. do batalhão iniciava invariavelmente o exame por uma rigorosa inspecção dos uniformes e aspecto geral da cia. Desde a limpeza do calçado até a collocação do gorro, tudo elle observava com cuidado tal, que bem mostrava quanta confiança nos devem inspirar presentemente os chefes do nosso exercito.

«As provas de gymnastica e esgrima se realizaram, por igual, no dia 12, na praça Benjamin Constant.

«No dia 13 tiveram lugar, por fim, as provas dā instrucção no terreno, com as quaes se encerraram os exames dos recrutas do 41º B. C.

«Para a realização dessas provas, o sr. cdte. desse batalhão escolheu o terreno circunvizinho da Fabrica de Tecidos, já por ser elle um dos mais espaçosos dos arredores desta capital, já por offerecer dificuldades que permittam pôr a prova a habilidade dos examinados.»

Capitão Paulo Bastos.

NOVA GUARDA NACIONAL

O decreto de 10 de Julho creando uma missão medica especial com elevados postos de hierarchia militar e destinada a estabelecer em França um pequeno hospital temporario, com o vir assim de surpresa, trouxe, ao primeiro embate, um certo desconcerto nas fileiras do Exercito, mui particularmente entre os medicos militares.

Já se sabe, felizmente, que o Ministerio da Guerra trata de agir no sentido de ficar definida como convém a situação que hão de ter nessa missão os medicos militares não improvisados.

A coronelisação de civis, improvisados do dia para a noute em officiaes do Exercito, não causará, por via de regra, uma impressão favorável entre os que o sejam de verdade. O accesso gradual, lento e difficil aos diferentes postos da hierarchia, prehendendo toda uma existencia e consagrando os esforços daquelles que se dedicam á carreira das armas, por isso que representa uma conquista de cada qual, imprime ás insignias dos militares uma significação moral

de tanta relevância que não a podem comprehender os meros usurpadores.

No caso actual da missão, sem duvida que muitos de seus elementos componentes poderiam honrar o Exercito e constituir mesmo o orgulho de seu quadro de medicos. Empavesados porém de galões que nada significam, os distintos clinicos e cirurgiões, aos olhos de todo o mundo, aos delles proprios inclusive, semelharão personagens de opereta.

A principio, o organizar de uma comissão com caracter militar, chefiada e formada por elementos civis, levou o nosso Corpo de Saúde a se interrogar, perplexo, se dentre os numerosos representantes não haveria quem pudesse dirigir e prehender uma semelhante incumbencia.

Isso, ao primeiro momento, porque, a despeito de um balanço lisongeiro, o scepticismo reinante não os impelli a maiores indagações.

Infelizmente, parece que timbramos em tirar todo o cunho de austeridade, mesmo os dictames da razão, até aos nossos actos nacionaes, tornand-nos ridiculos em face do extrangeiro ou pelo menos hypocritas perante nós mesmos!

Rotulando com a etiqueta de medicos do Exercito a tma vintena de profissionaes civis, afigura-se-nos que o nosso paiz procura fazer crer ao Velho Mundo que lhe envia, de facto uma missão militar. *Toujours la comedie!*

E' curioso, entretanto, notar que não havia motivos para dar essa feição forçada a uma comissão que no seu proprio caracter poderia attingir cabalmente os seus objectivos, mormente tratando-se, como se diz, de um pequeno hospital de convalescentes.

Pelo seu lado aceitando o feitio militar da missão, dispõz-se o Ministerio da Guerra a tomar sobre os hombros uma pesada responsabilidade, principalmente porque nem todos os membros nomeados inspiram a confiança de se devotarem a alguma causa...

Um tanto egoistas, talvez, em todo o caso pre-occupied com a efficiencia do Exercito e com o prestigio de seu nome, preferímos que não ao da Guerra, mas a outro qualquer Ministerio tivesse ficado affecta a missão, evitando assim que amanhã a nós, militares, se podesse pedir contas desses milhares de contos consagrados *on paper...* ao nosso apparelhamento.

* * *

Essa prodigalidade no distribuir de galões, precisamente quando uma reacção benefica lança algumas pás de cal na falecida Briosa, tem sido tambem a preocupação de alguns legisladores, na Camara.

Em um projecto apresentado neste periodo de legislatura, um senhor deputado, propondo-se a remodelar o quadro do pessoal do Arsenal de Guerra, teve, entre outras, a idéa de enfeitar de galões os funcionários civis, desde o chefe da secretaria (*tenente-coronel*) até ao porteiro (2º tenente).

Teremos assim desenhistas-majores, escriptuarios, apontadores, agentes de compras e outros, — tenentes e capitães.

Qual o alcance de semelhante medida, quaes as vantagens praticas decorrentes, ninguem procure investigar. Ahi está a Contabilidade da Guerra attestando que a instituição da hierarchia militar serviu apenas para agravar a sua conhcidia e incoercivel desordem interna.

Mas se procurarmos impulsos nobres em vez de moveis subalternos no auctor do projecto, vamos affirmar que se trata de uma equiparação á Intendencia, á Contabilidade.

Entre nós, a preocupação de justiça é tão accentuada que um legislador resoluto é capaz de entortar o pouco que temos direito para colocar tudo no mesmo pé de igualdade.

E' preciso, não obstante, pôr um paradeiro á banalisação dos galões de official.

De preferencia, se torna cada vez mais difficult a sua conquista. Grande renome advirá assim para o Exercito e immensas garantias terá a defesa militar do paiz.

EXPLORAÇÃO

Reconhecimento — Descoberta — Esclarecimento

Já se contam por um numero regular os bons livros de assumptos militares que, traduzidos de linguas estrangeiras vêm enriquecendo a nossa litteratura. Devemol-os a um punhado de officiaes estudiosos e competentes, que têm desse modo facilitado os nossos estudos profissionaes, oferecendo-nos trabalhos escolhidos que, á falta de obras genuinamente nacionaes, têm servido á comprehensão dos novos regulamentos tacticos. Em consequencia, porém, de não possuirmos ainda uma linguagem militar appropriada a certos assumptos, com expressões adequadas, oriundas de um corpo de regulamentos uniformes, calcados todos em uma mesma doutrina, vae se formando ao acaso uma terminologia complicada com designações variadas.

Os assumptos de cavallaria parece que são os que mais têm soffrido com esta multiplicidade de termos, talvez por serem os seus regulamentos os mais confusos.

Como especialmente notavel pôdem-se citar as designações dadas á operação da cavallaria em campanha que consiste em colher no theatro da guerra informações relativas ao inimigo e ao terreno. Nos nossos regulamentos, quando tratam do assumpto, encontram-se baralhadamente as expressões — *explorações, reconhecimento e descoberta*. O R. E. C., por exemplo, invadindo seára do R. S. C., refere-se na parte do «emprego da cavallaria» ao serviço de *exploração* desempenhado pela cavallaria independente; e, tratando dos orgãos da exploração, chama esquadrões e pelotões de *descoberta* e patrulhas os elementos destacados para a frente, reservando a designação de *reconhecimento* de

official nos elementos «*independentes da rede de descoberta*» (!). O R. I. S. G., profundamente divergente, ao tratar da instrucção do esquadrão e do regimento, diz textualmente: — *esquadrão em descoberta, exploração e reconhecimento* (art. 94, pgs. 68 e 69).

Não ha, como se vê, a mais leve harmonia entre os dois regulamentos; um procura fazer distincções demasiadamente esmiuçadas e o outro emprega indistintamente expressões proprias a designar serviços diferentes. O regulamento dos serviços geraes foi para com o de exercícios de cavallaria da mesma ignorancia com que este se manifestou em relação ao de campanha. E assim cada regulamento novo produz nova confusão.

E já não bastava a falta de clareza no emprego dessas tres expressões para que a nova edição do R. E. I. não surgisse a complicar mais o assumpto com o termo *esclarecimento*. E fel-o de modo pouco claro, porque se encontra ahí, até em um mesmo artigo as palavras — exploração e esclarecimento — para designar um unico serviço (art. 388). A nova expressão encontram-a já nas traduccões das *Carlas de Griepenkerl* e do *Guia de Tactica*, onde ella apareceu em substituição a *exploração*.

Sem a pretenção de offerecer uma corrigenda, pensamos que podia ser dispensado o *neologismo*. A palavra *esclarecimento* parece-nos não satisfaz o caso. Comprehende-se que as patrulhas de artilharia façam um esclarecimento, quando procuram determinar os objectivos de tiro, ou reconhecer as posições para a propria artilharia e seus caminhos de accesso, porque elles são lançadas para precisar informações de detalhes n'uma situação já conhecida de um modo geral. A' frente dellas, a um ou mais dias de marcha, os elementos de cavallaria já assignaram a presença do inimigo. Ellas *esclarecem* de facto a situação para a artilharia no que lhe interessa particularmente. Igualmente pôde ser dito com referencia ás patrulhas de infantaria lançadas com o fim de reconhecer uma posição inimiga já assignada, ou para informar detalhes de uma situação geral definida. Quando, porém, a cavallaria toma disposições e marcha em procura do inimigo, de cuja approximação não ha ás vezes notícia precisa, ella faz uma operação de mais vulto, que não pode ser absolutamente um simples *escla-*

recimento — ella faz exploração. — A exploração não é dirigida exclusivamente contra um inimigo já assignalado, e sim tambem nas direcções em que é de prever a possibilidade da sua presença.» (R. S. C. allemão, art. 137).

* * *

Parece, pois, não haver razão que justifique a substituição, devendo a nova designação ser reservada a reconhecimentos especiaes de artilharia e infantaria e aos serviços das patrulhas de combate. A palavra *exploração*, já tão em uso entre nós e repetida em varios regulamentos, deve ser conservada para designar a operação da cavallaria em campanha que consiste em colher informações sobre a presença, situação e forças do inimigo e sobre o terreno, isto é, as informações geraes de que o commando precisa para dirigir as tropas e assegurar o successo do seu emprego. A ella corresponde o serviço de *reconhecimento*, que pôde ser então:

- a) *reconhecimento de inimigo*;
- b) *reconhecimento de terreno*.

Com referencia ao primeiro, *exploração* é o conjunto das disposições tomadas pela cavallaria para colher informações sobre a força e attitude do inimigo, chamando-se *descoberta* os processos empregados pela cavallaria em exploração. (1)

Os orgãos principaes da exploração são as *patrulhas* — pequenos destacamentos lançados na direcção do inimigo com o fim de descobril-o.

Segundo a natureza das informações que fornece ao commando, em relação ao fim que tem em vista, a exploração pode ser *estrategica* ou *tactica*, e as patrulhas correspondentes serão designadas respectivamente por — *patrulhas de reconhecimento estrategico* e *patrulhas de reconhecimento tactico*.

A exploração estrategica serve ao alto commando para as suas decisões sobre as informações geraes de natureza a interessar as disposições estrategicas das tropas, ás quaes deve, por isso, preceder de um ou mais dias de marcha. Chama-se tambem *exploração afastada*. A exploração tactica, por informar questões de de-

(1) Esta expressão, que ás vezes é empregada erradamente como synonima de exploração, nos veio dos regulamentos franceses e podia muito bem ser dispensada. Como *acto de descobrir* seria preferivel dizer-se *descobrimento* para evitá-lo o gallicismo.

talhe que interessam ás disposições tacticas das tropas, e se fazer n'um raio de acção mais restricto, diz-se *exploração approximada*.

A exploração estrategica é da alcada da cavallaria de exercito ou independente, enquanto a exploração tactica, que interessa ás divisões de infantaria, é feita pelas respectivas cavallarias divisionarias. (2) Não obstante, os diversos elementos da exploração estrategica fazem os reconhecimentos tacticos que lhes interessam; e, por seu turno, a cavallaria divisionaria incumbe-se da exploração estrategica onde não ha cavallaria independente.

Quando as patrulhas devem afastar-se muito, de modo que se torne impossivel apoial-as directamente pelo grosso da cavallaria em exploração, perigando tambem sua ligação com a rectaguarda, são expedidos elementos mais fortes que se intercalam entre as grandes unidades da cavallaria e as patrulhas. Estes elementos são os *destacamentos de exploração*, geralmente da força de um esquadrão. Elles servem tambem de reservorio de homens e cavallos para as patrulhas que apoiam.

Por sua vez, se a ligação immediata e facil entre os destacamentos de exploração e o grosso da cavallaria não é mais possivel, em virtude do afastamento d'aquelle, ou quando é util reunir em um ponto as participações de varios elementos da exploração, organisam-se *centros de participações*. Algumas vezes os proprios destacamentos de exploração servem como centros de participações.

Resumindo diremos que uma rede de exploração da cavallaria de exercito comprehende os elementos seguintes:

- 1) uma linha de patrulhas de reconhecimento estrategico;
- 2) linhas de patrulhas de reconhecimento tactico;
- 3) destacamentos de exploração;
- 4) centros de participações;
- 5) grosso da cavallaria.

1º Tenente de Cav. Euclides Figueiredo.

(2) A inf.^a e art.^a fazem reconhecimentos tacticos. Chamam-se tambem patrulhas de reconhecimento tactico as enviadas pela cavallaria independente com o fim de reconhecer a cavallaria inimiga.

10 Os extravios causados por falta de comunicação opportuna das mudanças de endereço correm por conta do assignante.

ESCLARECIMENTO

Nota ao artigo precedente.

Não se pôde deixar de «reconhecer» que convém «esclarecer» a significação dos vocabulos referentes aos diversos serviços que se destinam a «descobrir» os necessarios dados sobre terreno e inimigo; ao commando cabe «explorar» os resultados alcançados quer o seu «esclarecimento» prova de «explorações ou de reconhecimentos».

Concordo com o meu prezado amigo Figueiredo sobre a perfeita inutilidade do vocabulo «descoberto»; dissinto na separação por elle aceita entre exploração e reconhecimento, segundo a qual, tambem ficaria inutil uma destas expressões; e, com pezar, discordo de todo sobre suas considerações relativas ao «esclarecimento». (*)

Se queremos chamar *exploração* á operação que tem o fim de etc., porque havemos de chamar então *reconhecimento* ao serviço correspondente. Seria evidentemente mais simples, mais sympathetic e mais ... militar dizermos «resumindo», «que uma rēde de *exploração* da cavallaria de exercito comprehende os elementos seguintes:

- 1) uma linha de patrulhas de *exploração* estrategica;
- 2) uma linha de patrulhas de *exploração* tactica;
- 3) destacamentos de *exploração*, etc. (vid. final do artigo Figueiredo).

A fazer-se emprego de ambos os vocabulos, exploração e reconhecimento, devia ser não em duplicata, mas desdobrado. Isto sim, seria util, e o natural seria transplantarmos para a militânciā a noção arrraigada nos vêrviços topographicos: o reconhecimento seria a operação precursora, summaria, esclarecendo em linhas geraes os pontos essenciaes; a exploração subsequente, minuciosa, o esclarecimento da questão (terreno ou inimigo) em detalhe, localizada, limitada.

Chegamos assim ao ultimo ponto, o do refugado vocabulo «esclarecimento».

Tomemos por ponto de partida as ultimas considerações. Exposto este sentir sobre a distinção entre «exploração» e «reconhecimento», não fica explicada a origem daquelle vocabulo? como correspondendo á necessidade de uma expressão que abrangesse as duas ordens de operações, e podendo ser empregada indistinctamente por qualquer d'ellas, sempre contida então na expressão mais ampla?

Chegado a este ponto, desnecessario explicar a escolha do vocabulo para tal fim: «esclarecimento» é incontestavelmente de inexcedivel clarice de significação; tanto que não consta que jamais tenha causado a mais leve duvida desde que começamos a empregal-o, vae para *cinco annos*. Psychologicamente houve *no caso* ainda outro motivo para a escolha; tratava-se de traduzir *Aufklärung*; para que buscar mais longe se estava ao pé da letra: *klar* — claro; *aufklären* — esclarecer; *Aufklärung* — esclarecimento.

Esta a explicação que me considerei na obrigação de dar sobre o emprego da palavra em

questão, sem a minima pretenção de discutir, uma vez que os competentes na materia afirmam que já era corrente entre nós o uso de «exploração» na accepção em que eu utilizei «esclarecimento»; facto que, confessó, eu ignorava.

Klinger.

O Regulamento de Equitação

Não bastasse que temos pela preparação da tropa e o amôr com que nos dedicamos aos assumptos profissionaes, o facto de havermos collaborado em um projecto de regulamento de equitação para o Exercito, o qual não logrou ser aceito pelo Estado Maior, seria suficiente para explicar a attitudē que tomamos trazendo a publico as nossas observações sobre o R. Eq. que ha um anno foi mandado distribuir aos corpos desta guarnição a titulo de experiençia. Não o queríamos fazer n'uma arremetida em que nos arrastassem as surprezas das incongruencias notadas nas primeiras leituras, senão pensadamente depois de havermos procurado applicar os seus preceitos, para apreciarmos os erros pelos resultados então obtidos. E assim se justifica que só agora procuremos sahir do silêncio em que preferirímos ficar, para apontar as falhas do regulamento, que já vae produzindo em toda a instrucção da nossa cavallaria uma desorientação lamentavel, onde para se defender idéas condemnadas em todos os exercitos são constringidas as aptidões dos nossos jovens officiaes.

Não se fizeram por emquanto notar no seu aspecto mais prejudicial, os inconvenientes deste desastre, sobrevindo depois do longo periodo de preparação do espirito dos nossos profissionaes para aceitarem como praticaveis os verdadeiros principios da equitação, periodo que, por uma falsa intuição das tradições gaúchas, se caracterisou por lutas repetidas entre os novos e os velhos officiaes de cavallaria. E' sabido que um regulamento de instrucção individual não vale sólamente pelos preceitos que contem, tendo em vista exclusivamente a preparação do soldado isolado, como muito mais pela facilidade que apresentam esses preceitos na sua applicação ao conjunto da tropa, dentro do curto periodo do serviço militar. Dahi duas cousas a considerar em primeira linha: — o aproveitamento integral do tempo de serviço militar, de modo que o soldado aprenda tudo aquillo que constitue o essencial de sua preparação para a guerra; e a simplicidade dos preceitos regulamentares, que no caso da equitação devem ser applicaveis a todos os homens e a todos os cavallos, considerados mesmo os mais inaptos.

Parece que no Brazil ainda não se reflectiu sufficientemente na influencia que tem a instrucção individual sobre os resultados da instrucção de conjunto das diferentes unidades, porque infelizmente entre nós ainda não se desenvolveu um completo programma de preparação da tropa, desde os rudimentos da escola de recrutas até as evoluções e emprego das grandes unidades. Todos os annos, quando não se pára no meio, ha um salto dos exames de esquadro, que ainda representam uma caviatura desta importante prova, para as grandes manobras. Re-

(*) Respondo assim tambem á identica condemnação pronunciada pelo Sr. general Tasso Fragoso n'A *Defesa Nacional* n. 44, pag. 253.

sulta que as apreciações sobre os trabalhos de cinco meses de instrução individual limitam-se sempre ao que se observa nos exames correspondentes. Em outras palavras: — a instrução individual faz-se sem receio dos máos resultados que ella possa apresentar em conjunto.

Sob este ponto de vista o R. Eq. está a calhar para a nossa tropa, porque parece feito para um exercito de eternos recrutas montando eternos cavallos de remonta.

Desconhecendo assim que o fim da instrução equestre individual é o preparo do homem e do cavalo para o seu emprego no cunjuncto do esquadrão, o regulamento nada diz da utilização das armas a cavalo, nem mesmo prevê o caso da tropa equipada, que é como a cavalaria vai á guerra. Vê-se que o seu autor não pensou em que o soldado de cavalaria só é um perfeito cavaleiro quando sabe manejar as armas a cavalo.

Mas não é de admirar esta grave inadvertencia tratando-se de um official que sempre se preocupou com a equitação, sem reflectir convenientemente sobre seu emprego militar. E' um erro commum aos especialistas obscuros.

Não menos importante é a revelação do estreito ponto de vista em que se collocou o autor, quando recommenda, logo á introdução, que «as sessões deverão ter a duração média de uma hora e se realizarão, tanto quanto possível, duas vezes por dia.....» Esqueceu elle que a equitação, sem embargo da sua importancia, é uma das partes da instrução da cavalaria, não podendo lhe ser reservada duas das cinco horas de instrução, pois ha alem d'ella muita cousa útil e necessaria a ser ensinada ao recruta, como ao soldado prompto. E mesmo que fosse possível obedecer a esta prescrição, parece que a sua pratica não se recommendaria pelo muito que iria sobrecarregar os cavallos de tropa.

Neste particular de esquecer em que consiste a preparação da tropa de cavalaria o R. Eq. entra constantemente em conflito com os outros regulamentos em vigor. Principia estabelecendo uma nova divisão em periodos de instrução, em completo desacordo com o R. I. S. G., que regula todo o serviço interno da caserna e toda a distribuição do tempo reservado á instrução. Os dois «periodos de instrução» que constituem os capítulos principaes do regulamento devem ser reunidos em um unico periodo, que é o periodo de instrução individual estabelecido pelo R. I. S. G., e que para a cavalaria é de 20 semanas. A divisão desses dous periodos em secções é tambem contraria ao espírito do regulamento dos serviços geraes, que atribue toda a iniciativa aos capitães na escolha dos meios e methodos de instrução do esquadrão. Ahi é interessante notar que a somma das durações médias das diferentes secções não se contem nas 20 semanas de instrução individual, descontados os domingos e feriados, e reservados os dias indispensaveis aos exercícios de pelotões.

O Regulamento de Gymnastica para as tropas montadas, cuja adopção data de um anno, sendo entretanto anterior ao R. Eq., foi tambem completamente esquecido, tendo a sua seára invadida em duas secções, fóra o volteio, que estabelece regras opostas aos principios d'aquelle regulamento.

Procurando disfarçar esta desharmonia com os outros regulamentos, o R. Eq., querendo refe-

rir-se ao R. E. C., recommenda nas «Observações para o instructor» empregar-se as vozes prescriptas no Regulamento de Cavalaria, e logo adeante, nos «Preliminares», manda proceder conforme o Regulamento de Exercícios da Arma.

Desta inobservancia dos regulamentos em vigor, ou talvez mesmo por um requintado espírito de innovação, resultam repetidas impropriedades de linguagem do R. Eq., que emprega uma terminologia de tal modo *sui generis* que o seu autor se viu obrigado, para ser entendido, a estabelecer um «Glossario de termos usuais em equitação».

Com estas considerações geraes, iniciamos a nossa critica ao Regulamento de Equitação, em cuja analyse procuraremos apontar os seus erros, classificando-os em: — erros de *methodo*, erros de *technica* e erros de *technologia*.

Lima Mendes e Euclides de Figueiredo.
1^{os} Tenentes de Cavalaria

Em torno do R. E. A.

O R. E. A. correspondeu plenamente á geral expectativa. Não ha negar que a sua apparição constitui um verdadeiro acontecimento que fez impar de justo orgulho todos os artilheiros que vêm assim em boa hora a sua arma sahir da situação de evidente inferioridade em que estava no cotejo com as suas irmãs.

Avolumam-se as esperanças dos que creem que o novo regulamento porá cobro á anarchica e dispersiva orientação até agora impressa á instrução da arma, orientação essa variavel como os variadissimos criterios dos instructores das unidades.

A balburdia sem igual que reinava nos arraiaes da nossa arma terá fim. E, dentro em breve, graças ao influxo benefico do R. E. A., poderemos relembrar sem saudades os ominosos tempos em que os instructores, orgulhosos como o Rei Sol, viam só na sua vontade o unico regulamento a respeitar, **taes** os poderes discrecionarios de que na falta deste se julgavam investidos no tocante ao magno problema do apparelhamento profissional da tropa.

O novo regulamento está na altura das necessidades da arma de artilharia e honra sobremaneira os seus autores.

Conheciamos de ha muito o projecto original do R. E. A. e tivemos mesmo enjeto de applicá-lo integralmente no decorso de um anno de instrução.

O R. E. A. afastou-se em varios pontos do projecto e a nosso ver as modificações introduzidas não attingiram sempre

o objectivo collimado pelo revisor ou revisores, como passamos a demonstrar.

No capitulo referente á pontaria, aliás um dos mais bem cuidados, o projecto original cogita da correcção da altura de arrebentamento, na pontaria directa, por meio do reflector. Essa interessante disposição não mereceu a honra de ser incluída no regulamento.

Ainda o referido projecto no abordar a questão da referencia manda plantar sempre que possível a balisa com a deriva 3200. A utilidade dessa medida resalta á evidencia. Toda vez que a balisa constitue ponto de referencia não ha duvida alguma sobre a respectiva deriva de referencia, alem de que ella ficará inalterada com o recuo do reparo enquanto este não está ancorado.
(Vd. 110)

O R. E. A. não consagra essa medida prática. Somente manda plantar a balisa á retaguarda.

No numero 50 indica o R. E. A. a seguinte ordem nas operações da primeira pontaria no material modelo 1905: 1º) graduar o sitometro e dar a deriva; 2º) dar a alça.

Como se vê, a sequencia das operações dos serventes não corresponde á sequencia dos commandos estabelecidos no proprio regulamento, contrariando assim o estatuto no Complemento do R. T. A.

E não ha somente a assinalada falta de correspondencia. Perde-se tambem tempo operando segundo a ordem regulamentar.

Na pontaria reciproca o escolho a vencer pelo apontador conforme a posição relativa da peça apontada é habilmente contornado pela regra prática que manda somar 3200 á deriva registrada quando não se poder subtrahir.

Poder-se-á proceder de modo bem simples determinando que o apontador leia a deriva no indice opposto á ocular, ex vi do que faz o servente da luneta de bateria. Objectar-se-á que a luneta do canhão modelo 1908 não está munida do indice referido, mas não é de grande monta o trabalho de fazer no lugar competente do corpo da luneta o indice em questão.

Accresce que as lunetas panorâmicas collocadas ultimamente no material modelo 1905 estão providas do mencionado indice. Verdade é que se torna incommodo metter a cabeça entre o escudo e

a luneta para fazer a leitura nesse indice auxiliar.

No capitulo — Execução do tiro —, n.º 112 tratando da suspensão de fogo para mudar de posição, determina o vigente regulamento que o canhão seja descarregado, contrariamente ao que estatue, a nosso ver com mais acerto, o projecto original, exigindo o carregamento com Shp. quando não seja commandado Grp.

O R. E. A. ficou evidentemente inferior ao projecto na parte referente á determinação do espaço morto. No caso do canhão estar descarregado, manda o projecto que o Cp. vise pela geratriz inferior da alma, parte essa conservada no regulamento vigente. O original cogita da hypothese de estar o canhão carregado, o que pode muito bem decorrer de uma mudança de posição, determinando então que a visada se faça pelas massas de mira.

O R. E. A. registra tambem essa hypothese que aliás não tem cabimento porque em caso algum pode o canhão chegar carregado a uma posição coberta, em face do preceituado nas mudanças de posição.

Não seria muito mais conveniente adoptar o processo do projecto, attendendo a que a visada pelas massas de mira torna insignificante, desprezível mesmo, a causa de erro acima apontada?

Para tal fim porem faz mister que o R. E. A. comece por admittir a mudança de posição com o canhão carregado afim de dar assim margem á hypothese de chegar o mesmo carregado a uma posição coberta.

No capitulo — Especie e velocidade de fogo — o regulamento contrariando mais uma vez o projecto e o Complemento do R. T. A. consigna que o escalonamento da alça, quando não for commandada expressamente outra grandeza, seja de 100 metros. No fogo por salvas preceitua que o intervallo dos disparos pode ser aumentado ou diminuido. Nesta hypothese o commando será Fogo vivo! e os disparos succeder-se-ão com intervallos de um a dois segundos. Naquelle commandar-se-á Fogo lento! Qual será porem a duração dos intervallos?

O R. E. A. nada nos diz a respeito.

Cumpre-nos declarar que o projecto, em má hora emendado, consigna no proprio commando o intervallo a guardar, do seguinte modo: Pausas de tanto! (segundos).

A escola de conductores nada deixa a desejar devido ao cunho eminentemente pratico que lhe foi impresso.

No capitulo referente aos accionamentos, numeros 365, assim se expressa o R. E. A.: «Bateria marchando em coluna — Commando: *Bateria, alto! em acção para direita (esquerda)! marche!* Ao commando «em acção para direita (esquerda)» todas as v. m. sahem pela esquerda (direita) da columna a collocar-se ao lado de suas v. p. como prescreve o numero 86 (85) ao mesmo tempo que estas cerram sobre a testa. Sendo dado o commando marche antes de concluida essa formação de transição *todas as peças executam imediatamente o accionamento* (o grypho é nosso) ao commando do C. p.»

Afastou-se ainda uma vez o R. E. A. do estatuido no projecto original que nesse caso determina que as peças accionem successivamente á medida que cheguem ás respectivas posições e não simultaneamente como ficou consignado, afim de evitar-se que a bateria occupe uma frente demasiadamente grande, como fatalmente acontecerá se for cumprido á risca o dispositivo regulamentar, aliás muitas vezes inexequivel, por exemplo, ao desemboccar a bateria de uma estrada.

Essas são as impressões que a pratica do R. E. A. nos suggeriu e para as quaes chamamos a attenção dos competentes.

1º Tenente S. Cesar Obino.

Brigada Militar do Rio Grande do Sul

E' uma força que dentro em pouco terá lugar de destaque no paiz. Além do carinho com que é administrada, essa força está atacando o problema da instrucção dos seus quadros e estes manifestam um interesse que promette bastante.

Ao que nos consta a Brigada Militar do Rio Grande do Sul comprehendeu, muito acertadamente, que os instructores do Exercito não deviam ser applicados para a instrucção das praças.

Este processo entre outros inconvenientes, tem o de não preparar elementos capazes de libertar essas forças auxiliares dos referidos instructores, e o de não preparar commandos em acordo com a instrucção ministrada ás praças.

Si os instructores forem applicados na instrucção dos quadros, não só os interesses dessas forças mas tambem os do Exercito serão perfeitamente attendidos, pois a equiparação dos officiaes das forças auxiliares do Exercito aos officiaes de reserva de 1.ª linha deixará de ser uma simples formula e passará a ser um acto de justiça que nos alegra e uma expressão de verdade.

Quanto á intervenção dos instructores na tropa, basta que essa se faça rigorosamente em todos os exames de instrucção.

Uma resolução de grande acerto tomada em relação aos instructores da B. M. do Rio Grande do Sul foi a exarada em aviso de 13 de Julho. Por ella não só o commandante da B. M. fica mais desembaraçado para agir sobre os instructores porque estes tem responsabilidades previstas, como os proprios instructores com uma orientação unica, maiores resultados poderão alcançar.

Instrucção Geral do Recruta

Ha pontos na instrucção geral dos recrutas que são muito mais facilmente tratados nas grandes guarnições que nas pequenas. Entre estes dois se salientam sobremeneira: o conhecimento dos distintivos e o dos uniformes. A razão é simples, pois na grande maioria, infelizmente, os conscriptos são analphabetos, (*) e, consequentemente, dotados de cerebros pouco aptos a absorverem noções abstractas. Si nos lugares em que existe mais de uma arma os recrutas podem facilmente, pela observação diaria, frisar as diferentes nuances dos uniformes, as variedades destes, assim como os distintivos caracteristicos das armas e postos, o mesmo não se dá em uma pequena localidade onde ha uma só unidade aquartelada.

O que acontece então é o seguinte: o instructor diz, por exemplo, que o distintivo caracteristico da artilharia de campanha é uma bomba em chamas, mas si não mostrar um desenho ou um exemplar, o recruta ou fica na mesma, ou, no maximo, decora papagaiadamente as palfavras proferidas. Certo estou que tal omissão não acarreta, no fim de contas, grandes inconvenientes para o objectivo final da instrucção, mas em tudo devemos procurar um meio de nos approximarmos da perfeição, e ha sempre vantagem em cumprir-se fielmente os regulamentos. Alem disso, o problema poderia ser resolvido facilmente e sem grande onus para a nação, pois a Imprensa Militar confectionaria mappas lithographados, taes como o do fuzil mod. 1908, com todos os distintivos das armas e postos, assim como as variedades e cores natureas dos uniformes. Se tal acontecesse, ouso afirmar, os jovens voluntarios e sorteados, findo o periodo obrigado pela lei, iriam para seus lares com uma noção mais nítida do que fosse o exercito nacional em suas grandes divisões e características geraes.

2º Tenente Marius Teixeira Netto.

(*) N. da R. Tem sido caprichosa a sorte.

A influencia das armas de fogo sobre a tactica e a instrucção da infantaria

Traducção (*)

141. Com o momento em que a arma de fogo portatil foi distribuida a todos os combatentes da infantaria começou a historia da tactica de fogo. Isso foi approximadamente no anno 1700.

Até então o combate pelo fogo, em geral, tinha só por fim preludiar a luta; o quebramento das forças inimigas e a decisão incumbiam preponderantemente ás massas profundas dos hastiarios.

142. Com a adopção geral das armas de fogo a formação da infantaria para o combate tornou-se extensa para favorecer a producção de fogo intenso; era de 3 a 4 fileiras, em pé. Era difficult governar tão longa linha, rigida, a infantaria precisava, por isso, de um longo ensino para adquirir a necessaria mobiliade.

A precisão das armas era má; os melhores atiradores não podiam a distancia maior que 50 passos obter uma dispersão que não excedesse da largura de um homem. Esse deficiente rendimento do tiro individual e a insignificante rapidez de fogo inherente á arma justificavam a formação em tantas fileiras. Pretendia-se obter a todo transe um consideravel efecto pela massa, sem cogitar, a principio, das proprias perdas.

Podia-se esperar da maior parte dos projectis atirados ao mesmo tempo pelas armas de alma lisa, com velocidade inicial relativamente grande, que com a pontaria pelo menos quasi horizontal, á distancia de algumas centenas de passos, não tivessem altura de queda maiores que a altura de um homem; então havia probabilidade de obter sufficiente efficacia contra os grandes alvos. A questão ficava pois em vêr qual dos adversarios conseguia lançar maior numero de projectis no mesmo tempo.

Consequentemente a instrucção de tiro da infantaria cifrava-se ao treinamento na pontaria horizontal e na rapidez de carregamento.

143. O grande Frederico deveu suas primeiras victorias á superioridade de sua infantaria pela rapidez do fogo.

A convicção da inferioridade em relação á infantaria prussiana quanto á efficacia do tiro levava os seus inimigos a se decidirem pela defensiva em posições cuidadosamente escolhidas. O grande rei apellava então para a manobra tactica; o ataque de uma ala inimiga produziu a sua mais brillante victoria, a de Leuthen.

144. A tactica da infantaria das guerras napoleonicas apresenta um incontestavel retrocesso no emprego do fogo em massa. Bem Napoleão accentuava expressamente a importancia da preparação pelo fogo antes da phase decisiva; mas elle empregava principalmente para a tarefa da destruição o efecto em massa de grandes baterias rapidamente concentradas. A infantaria cabia a introducção, o «alimentar o combate», pelo emprego dos enxames de atiradores e o desferir o golpe decisivo pelas massas cerradas; por isso, quando a artilharia não tinha sido efficaz fracassava a sua tactica de infantaria (Preussisch Eylau).

No Mont St. Jean (18. 6. 1815) esboçaram-se os choques das massas francesas contra o fogo das linhas inglezas. Não tinha podido haver preparação pela artilharia porque as linhas inimigas ficavam desenfiadas pela crista e Napoleão não levava artilharia no ataque.

145. Esse retrocesso da tactica de infantaria persistiu longo tempo.

146. Quando as armas raiadas de antecarga se tornaram o armamento universal da infantaria procurou-se em todos os exercitos melhorar o efecto do fogo dos enxames de atiradores pelo aperfeiçoamento do tiro individual. Pretendeu-se obter para a massa de infantaria efficacia igual á dos antigos «caçadores» e «atiradores-mestres». Assim porém se mostrava desconhecer que o rendimento dessas tropas havia dependido unicamente do alto valor militar de cada individuo e que só se havia feito sentir quando as circumstanças do combate correspondiam á natureza da arma (combate de patrulhas e de postos avançados), e que nunca haviam exercido influencia sobre as grandes acções, a «bataille rangée». Em consequencia de tal modo de vêr o efecto das armas raiadas só se revelou pelo aumento das distâncias de combate; as formações tacticas não foram alteradas. A nova arma em nada influiu sobre a instrucção da infantaria. A precisão muito maior foi a base de toda a instrucção de tiro.

(*) Do «Leitfaden für den Unterricht in der Waffenlehre» das escolas militares alemaes, 1.^a edição, 1913.

147. A arma de retrocarga, pela sua rapidez de fogo muito maior (4:1) tinha a propriedade de permitir o emprego da linha de atiradores também para o fogo em massa.

A essa circunstância e à meticulosa instrução no tiro de precisão da sua infantaria deveram os prussianos as suas vitórias de 1866.

(Continua)

Subscrição para as famílias das vítimas dos "fanáticos" do Contestado

Do Exmo Sr. General de Divisão Setembrino de Carvalho recebemos a 28. 6. o seguinte ofício:

«O Senhor Commandante do 56º Caç. restituí-me, em ofício, a quantia de cento e oitenta e seis mil e trezentos reis (186\$300), saldo da subscrição aberta nesta Capital e em Porto União em favor das famílias das praças daquela unidade mortas nos encontros com os fanáticos do Contestado. Esta quantia foi remetida ao Batalhão, com o ofício n.º 448 de 8 de Novembro de 1915, pelo Commandante da Circumscrição militar do Paraná; e a remessa do saldo que o Commandante do 56º acaba de enviar-me, motivou-a a circunstância de não terem sido encontradas as famílias das seguintes praças: 2º sargento Ramiro Tavares de Oliveira, anspeçada Balbino Pereira Duarte e soldados João Benedito dos Santos, José Augusto da Silva, José Ferreira Dias, Esteves Madeira, José Capistrano, José Augusto Ferreira e Carlos Teixeira. E como me seja impossível descobrir o paradeiro dessas famílias, depósito em vossas mãos a precipita importância, sobre cujo destino procedereis como julgardes mais acertado. Preferi mandar-vos esse dinheiro, porque, em tempo, «A Defesa Nacional» tomou a iniciativa de uma subscrição idêntica. . . .

(Assinado).

Aproveitamos o ensejo para tornar público que também ainda há um resto da subscrição por nós aberta em 1914. E pedimos aos nossos representantes de fóra do Rio de Janeiro que consigam a publicação desse aviso pela imprensa local para que tenhamos conhecimento do paradeiro dos interessados, isto é, das famílias das praças acima referidas ou de outras quaisquer em condições idênticas.

PUBLICAÇÕES RECEBIDAS

Recebemos e agradecemos as seguintes:

Memorial del Ejercito de Chile — Junho 1918.

Boletim do Club Naval — Junho 1918.

Revista de Engenharia do Mackenzie College — Junho de 1918.

Revista dos Militares, n.os 95 e 96, Maio e Junho de 1918.

Boletin del Ministerio de Guerra y Marina — Maio de 1918.

A Semana Militar — Rio Claro.

O Tiro de Guerra — Julho.

A 43, de 8 e 24 de Julho.

Boletim Mensal do Estado Maior do Exército — Março-Abril.

Revista Marítima Brazileira — Maio-Junho.

Revista Militar do Brasil. Junho. Com suplemento.

Organização Exército e do Serviço Militar. Deveres dos reservistas. Hierarchia Militar. Distintivos do Exército e da Armada, pelo 1º Tenente F. Paula Cidade. Porto Alegre. 1918.

A Defesa Nacional — Discurso proferido pelo Dr. Lindolpho Pessôa da C. Marques por ocasião da posse solemne da C. Executiva do Directorio Regional do Paraná.

Regulamento de Exercícios para Infantaria — De uma conferência realizada no Club Militar, pelo capitão Alvaro de Alencastre.

EXPEDIENTE

Regulamento de Equitação

Pedimos aos nossos assinantes que façam no 1º oitavo distribuído com o n.º 58 a corrigenda seguinte: pagina 5 — O Instructor — 2º §, 1ª linha, em lugar de «lição» aula; pagina 6, penúltima linha, em lugar de «postura» altitude.

* * *

Encomendas de Regulamentos

Para facilitar a todos os nossos camaradas de fóra do Rio de Janeiro, que o queiram, a aquisição das publicações à venda no D. C. resolvemos oferecer a todos o serviço que já diversos nos tem pedido: **aceitamos encomendas**. Lembramos o alívio já seguido pela Bibl. do 4º R. A.: manter um stock razoável daqueles regulamentos que interessam à tropa e vendelos aos civiciais e praças com pequeno lucro, tal que a compra não saia por mais do que se cada um mandasse fazel-a directamente.

Nossa escripturação porém precisa ser reduzida ao mínimo, por isso, não tomaremos conhecimento de encomendas que não venham com pagamento adeantado.

Estão actualmente exgotados: R. Gy. I., I. S., I. E. S. A., I. E. B., R. I. S. G., R. E. C., R. Cont., Topogr. elem., Nomenclatura T. R., Orientação, Instrução Geral do re-crua de art.

* * *

Assinante em atraso é assinante prejudicial: em vez de contribuir para a manutenção da nossa revista, aumenta apenas a escripturação, nos causa o desgosto de termos que reclamar, avoluma a tiragem, os serviços de expedição, e as despesas correspondentes, acaba suspenso por falta de notícias, e inscripto no **livro negro**...

* * *

Com este numero elevamos a tiragem a 1600. E apenas 40% dos officiares combatentes são nossos assinantes...

REGULAMENTOS EM VIGOR NO EXERCITO

- N. 1 — R. I. S. C. — Regulamento para instrução e serviços gerais nos corpos, de 29 de Março de 1916.
- N. 2 — R. C. S. R. — Regulamento de continências, signaes de respeito e honras militares, de 20 de Janeiro de 1915.
- N. 3 — R. S. A. C. — Regulamento para os serviços administrativos nos corpos de tropa, de 8 de Janeiro de 1913.
- N. 4 — R. P. C. M. — Regulamento processual criminal militar para o Exercito e Armada, ordem do dia n.º 660 de 1895 e Boletim do Exercito n.º 453, de 1915.
- N. 5 — R. E. I. — Regulamento para exercícios de infantaria, 2.ª edição, Janeiro 1918.
- N. 6 — R. T. I. — Regulamento de tiro para infantaria, de 8 de Janeiro de 1913; com alterações publicadas no Boletim do Exercito, n.º 141 de 10. 1. 1918.
- N. 7 — R. G. I. — Regulamento de gymnastica para infantaria e tropas a pé, de 8 de Outubro de 1913.
- N. 8 — R. T. M. — Regulamento de tiro para meiralhadoras, de Março de 1916.
- N. 9 — R. E. C. — Regulamento para exercícios de cavallaria, de 9 de Setembro de 1908. Ordem do dia n.º 109.
- N. 10 — R. T. C. — Regulamento de tiro para a cavallaria, de 16 de Abril de 1917.
- N. 11 — R. G. C. M. — Regulamento de gymnastica para os corpos montados, de 20 de Dezembro de 1916.
- N. 12 — R. Eq. — Regulamento de equitação para a arma de cavallaria, de 13 de Abril de 1917.
- N. 13 — R. E. A. C. — Regulamento de exercícios para a artilharia de campanha, de 19 de Dezembro de 1917, 1.º volume.
- N. 14 — R. T. A. C. — Regulamento de tiro para a artilharia de campanha, de 15 de Julho de 1914.
- N. 15 — C. R. T. A. — Complemento do regulamento de tiro para artilharia de campanha, de 5 de Janeiro de 1916.
- N. 16 — R. A. S. M. — Regulamento para execução do alistamento e sorteio militar, de 2 de Janeiro de 1918.
- N. 17 — R. S. C. — Regulamento para o serviço de campanha, publicado na ordem do dia n.º 509, de 1916.
- N. 18 — R. S. R. E. — Regulamento para o serviço de retaguarda do Exercito em campanha, publicado na ordem do dia n.º 509, de 1916.
- N. 19 — R. M. E. — Regulamento para as manobras do Exercito, de 5 de Março de 1913.
- N. 20 — R. I. E. M. — Regulamento para os Institutos Militares de Ensino, de 1918.
- N. 21 — R. C. L. — Regulamento para concessão de licença, aos funcionários públicos da União, civis e militares, de 10 de Janeiro de 1913.
- N. 22 — R. G. M. G. — Regulamento geral dos serviços do Ministerio da Guerra, de 31 de Dezembro de 1915.
- N. 23 — R. G. C. B. — Regulamento para os grandes commandos, commandos de brigada e de circumscripção militar, de 7 de Abril de 1915.
- N. 24 — R. I. A. S. — Regulamento para as inspecções de arma ou de serviços do Exercito, de 7 de Abril de 1915.
- N. 25 — R. E. M. E. — Regulamento do Estado-Maior do Exercito, de 17 de Janeiro de 1912.
- N. 26 — R. C. P. — Regulamento da comissão de promoções, de 17 Janeiro de 1912.
- N. 27 — R. H. C. E. — Regulamento para o Hospital Central do Exercito, de 31 de Março de 1911.
- N. 28 — R. F. C. A. G. — Regulamento para a Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra, de 25 de Fevereiro de 1914.
- N. 29 — R. F. P. E. — Regulamento da Fabrica de Polvora da Estrella, de 15 de Junho de 1914.
- N. 30 — R. F. P. F. P. — Regulamento da Fabrica de Polvora sem Fumaça do Piquete, de 15 de Novembro de 1910.
- N. 31 — R. S. F. R. — Regulamento para os serviços das fortificações da Republica, de 31 de Dezembro de 1909.
- N. 32 — R. S. V. — Regulamento para o serviço viço de veterinaria do Exercito, de 25 de Outubro de 1910.
- N. 33 — R. A. G. — Regulamento para o Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, com applicação aos demais da Republica, de 7 de Abril de 1910.
- N. 34 — R. C. H. — Regulamento para os concursos hippicos, de 22 de Abril de 1910.
- N. 35 — R. S. R. E. — Regulamento para o serviço de remonta do Exercito, de 2 de Dezembro de 1909.
- N. 36 — R. C. F. N. — Regulamento para a coulendaria e fazenda nacional de Saycan, ordem do dia n.º 361, de 1904.
- N. 37 — R. D. M. S. E. — Regulamento para o deposito do material sanitario do Exercito, de 1 de Março de 1901.
- N. 38 — R. D. G. T. G. — Regulamento da Directoria Geral do Tiro de Guerra, de 9 de Novembro de 1917.
- N. 39 — R. L. C. M. — Regulamento para o Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, de 8 de Setembro de 1909.
- N. 40 — R. C. A. G. M. — Regulamento para o concurso de auditores de guerra e de marinha, de 14 de Junho de 1916.
- N. 41 — R. P. V. Q. I. — Regulamento para o preenchimento de vagas do primeiro posto no quadro de intendentes, de 27 de Janeiro de 1915.
- N. 42 — R. P. E. I. — Regulamento sobre o processo dos exames de invalidez para os effeitos de licença, aposentadoria e jubilação dos funcionários públicos civis da União, de 20 de Janeiro de 1915.
- N. 43 — R. D. Q. A. — Regulamento das disposições do quadro de auditores, de 5 de Setembro de 1911.
- N. 44 — R. C. A. E. — Regulamento para os cursos de aplicação especial medico-militar — Do Hospital Central do Exercito e de enfermeiros e padoleiros, de 20 de Agosto de 1913.
- N. 45 — R. L. M. C. — Regulamento do Laboratorio de Microscopia Clinica e Bacteriologica — Para o serviço sanitario do Exercito, de 19 de Dezembro de 1894.
- N. 46 — R. C. H. C. — Regulamento para a conservação e hygiene das casas — Dos batalhões destinados a residencia de officiaes, publicado no Boletim do Exercito, n.º 22, de 1909.

(Continua).

Representantes da "A Defeza Nacional"

«O grupo mantenedor da *A Defeza Nacional* reconhece em seus representantes junto aos corpos de tropa, repartições e estabelecimentos militares, merito equivalente ao de seus colaboradores litterarios e o caracter de verdadeiros propagandistas da causa deste orgão, synthetisada em seu titulo.» (Art. 1 da Circular n. 6, de 24-5-915.)

No Rio de Janeiro

M. G. — 1º Ten. E. Leitão de Carvalho.
E. M. do Ex. — Cap. Arnaldo D. Vieira.
D. A. — Coronel Principe.
3.º D. — 2º Ten. Columbano Pereira.
2.º D. — 1º Tenente Euclides Figueiredo.
Br. Pol. — Cap. M. Castro Ayres.
1.º R. I. — 2º Ten. Maciel da Costa.
2.º R. I. — 1º Ten. Octaviano Gonçalves.
3.º R. I. — Cap. Dr. Alves Cerqueira.
52.º Caç. — 1º Ten. Mario A. do Nascimento.
55.º Caç. — 2º Ten. Telmo A. Borba.
56.º Caç. — 1º Ten. Carlos S. do Lago.
58.º Caç. — Ten. Roberto D. Santiago.
1.ª Cia. Metr. — Cap. A. Alencastro.
5.ª Cia. Metr. — Ten. O. Verney Campello
1.º R. Cav. — 1º Ten. Raymundo Sampaio.
13.º R. Cav. — 2º Ten. Simas Enéas.
3.º C. Trem — Tenente Manoel A. C. Batalha.

1.º R. A. — 1º Ten. Manoel de B. Lins.
20.º G. Art. — Major Pompeu Loureiro.
Fort. S. Cruz — 2º Ten. Octavio Cardoso.
Fort. S. João — 1º Ten. J. F. Monteiro Lima.
3.º G. Ob. — 1º Ten. J. B. Mascarenhas de Moraes.
Copacabana — 2º Ten. Waldemar de Aquino.
1.º Baf. Eng. — Major Xavier Moreira.
Col. Militar. — Ten. Maximiliano Fonseca. (Suspensa)
E. M. — Realengo. 2º Ten. J. Faustino da Silva Filho. Alumno J. Bina Machado.
Fabr. Realengo. — Cap. Freire de Vasconcellos.
D. M. Bellico — Cap. Luiz M. de Andrade.
Arsenal — Ten. A. Nunes de Souza F.º.
Direct. de Eng. — Cap. José Ribeiro Gomes.
Encouraçado S. Paulo. — Ten. Cesar F. Xavier.
Curso Aperf. Inf.º — 1º Ten. Newton Cavalcanti.
6º R. A. — 1º Ten. E. Seixas da Motta.

Fóra do Rio de Janeiro

6.º C. Metr. — Rio Claro. Cap. J. A. Guimarães.
41.º Caç. — 2º Ten. Eloy da Camara Catão.
43.º Caç. — 2º Ten. Mario Travassos.
47.º Caç. — Belém, 2º Ten. J. de Oliveira Pimentel
51.º Caç. — S. João del Rey, Ten. Paulo Figueiredo.
53.º Caç. — Lorena, Ten. Orlando Pimentel.
57.º Caç. — Juiz de Fóra, Ten. J. Americo de Gouveia.
59.º Caç. — B. Horizonte, Ten. Tristão Araripe.
6.º R. I. — Caçapava, Ten. Amílcar Salgado.
7º R. I. — S. ta Maria, Ten. Olympio dos Santos Rosa.
8.º R. I. — Ten. Jocelyn C. F. de Souza.
9.º R. I. — Rio Grande, Cap. Oswaldo Stemburg.
10.º R. I. — 2º Ten. Alcebiades A. de Almeida.
11.º R. I. — Bahia, 1º Ten. Leal de Menezes.
12.º R. I. — Recife, Ten. Luis Correa Barbosa.
13.º R. I. — Corumbá. Ten.-Cor. J. Heleodoro de Miranda.
2.º R. C. — Castro, Ten. A. Magno de Moraes.
3.º R. C. — Ten. Adalberto Diniz.
4.º R. C. — Ijuhy, Ten. Cyro de Andrade.
5.º R. C. — S. Luiz G., 1º Ten. Dr. Leite Velloso.
8º R. C. — Uruguiana, Major Pará da Silveira.
11.º R. Cav. — Bagé, 2º Ten. Sylvio Cantão.
12.º R. Cav. — 1º Ten. J. T. Pereira de Mello.
14.º R. Cav. — Rio Verde, Ten. Lincoln Marinho.
15.º R. Cav. — 2º Ten. Raul Vieira da Cunha.
5.º R. A. — Campo Grande. 1º Ten. Eloy de S. Medeiros.
7.º R. A. — Itú. 1º Ten. Silvino da S. Campos.

8º R. A. — Cruz Alta, 1º Ten Luiz Martins da Silva.
10.º R. A. — Pouso Alegre. Ten. Joaquim F. de Aguiar.
4.º G. Ob. — Jundiahy. Cap. Lima e Silva.
5.º G. Ob. — Mangan Taquary, 1º Ten. Argemiro Dornelles.
16.º Grupo. — Ten. Dr. Alexandre Meyer.
18.º Grupo. — Rigé, 1º Ten. Salvador Obino.
19.º G. A. — Lença. 1º Ten. Felisberto Leal.
Guarnição de Alegrete. — Cap. Christovão C. M. M. S.
S. Galv. — 1º Ten. Glycerio Gerpe.
Florianópolis — Cap. Eugenio Taulois.
Itajahy — Cap. João da C. Mesquita.
S. J. del Rey. — Capitão João Luiz Cirne.
Col. Barbacena — 1º Ten. José Martins de Arruda.
Coll. P. Alegre. — Cap. Antonio de C. Lima.
Com. da Carta. — Ten. Irineu Trajano.
Escola Naval — Cap. Ten. Mario da Gama e Silva.
II. Reg. — 1º Ten. Julio S. Couceiro.
Coritiba — 1º Ten. França Gomes.
Saycan — 1º Ten. Djalma Cunha.
Fabr. Piquete — 1º Ten. Espindola do Nascimento.
Fabr. Estrela. — 1º Ten. Heitor P. de C. Albuquerque.
Agencia em P. Alegre — Livraria Americana.
Arsenal de P. Alegre — 1º Ten. Graciliano P. da Fontoura.
Brigada Militar — P. Alegre, 1º T. Travassos Alves.
Força Pública de S. Paulo — Cap. Salvador Moya.

O PAGAMENTO das assignaturas é adiantado e deve ser effectuado o mais tardar no seu segundo mez. Os recibos são expedidos depois do pagamento effectuado. Pagamentos a qualquer representante ou a qualquer dos mantenedores ou á Papelaria Macedo, Rua da Quitanda, 74. Semestre, 5\$000; Anno, 10\$000.